



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.185,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	NÃO COTOU

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.100,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cento Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0011

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 25 PAR LEDS RGBW; 20 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 06 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 06 COBS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	6.982,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	8.500,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	6.800,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	6.800,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0012	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 18 PAR LEDS RGBW; 10 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.
-----------	--

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.895,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	5.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.750,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.750,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0013 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: EQUIPAMENTO COM 08 PAR LEDS RGBW; 04 MOVING BEAM 5R; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.185,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	2.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.950,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.950,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novicentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004**

ITEM 0014 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBW; 06 MOVING BEAM 5R; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.135,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	3.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:**RODADA 01:**

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.950,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.950,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0015 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO REFLETOR PAR LED 18X12W RGBW QUADRILED SLIM PAR64. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004****PROPOSTA BASE:**

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.375,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	1.500,00*

OBS.: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A EMPRESA E PEREIRA TORRES – ME SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 0015 (SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA), POR HAVER COTADO EQUIPAMENTO DIVERSO DO ALMEJADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN. NA OCASIÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENTENDEU PERTINENTE O PEDIDO.

ABERTURA DA FASE DE LANCES:**RODADA 01:**

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	DESISTENTE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.200,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.200,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0016 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO SEGUIDOR LAMPADA LED 200W 5 CORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.425,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	1.000,00*

OBS.: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A EMPRESA E PEREIRA TORRES – ME SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 0016 (SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA), POR HAVER COTADO





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

EQUIPAMENTO DIVERSO DO ALMEJADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN. NA OCASIÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENTENDEU PERTINENTE O PEDIDO.

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	DESISTENTE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.250,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.250,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0017 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM MOVING BEAM 230W 7R HEAD BIVOLT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	332,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	1.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	330,00

RODADA 02:



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004**

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

R\$

330,00

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0018 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 3 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.185,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	4.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.000,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ITEM 0019 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.346,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	5.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.250,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.250,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0020 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 3 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004****PROPOSTA BASE:**

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.116,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	5.500,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:**RODADA 01:**

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.000,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0021 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 6 X 4 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	6.517,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	8.500,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:**RODADA 01:**

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	6.500,00

RODADA 02:

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004**

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

R\$

6.500,00

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0022

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 01 MIXING CONSOLE COM 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA, COM 04 VIAS COM 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE IMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 PARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CCIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	9.025,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	9.900,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	8.500,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	8.500,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0023

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE C/ DUAS "TORRES DE DELAY": EQUIPAMENTO COM 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 - EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01 - CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 - ZERO TRON PL 1200, 01 - MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 - CAIXAS LS ÁUDIO 210, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 208, 24 - CAIXAS LS ÁUDIO 218 SUB, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 - RACKS DE POTENCIAS C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 7400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01 - EQ GRÁFICO MACHINE GE 230, 01 - DVD PLAYER, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01 - SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS ÁUDIO 208 E 04 CAIXAS LS ÁUDIO 215, 01 - SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08 - MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01 - MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01 - MULT CABO 48 X 08 VIAS 100 MTS, 01 - CASE DE PEDESTAIS RMV, 01 - CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE, 01 - BATERIA PEARL, COM 01 - BUMBO, 01 - CAIXA, 01 - MAKINA DE CHIMBAL, 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01 - AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE, 01 CAIXA COM 01 - FALANTE DE 15P E 01 - CAIXA COM 04 - FALANTES DE 10P, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16 - D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24 - CABOS P10/P10, 12 - MIC SM 58 SHURE, 12 - MIC BETA 57ª SHURE, 01 - MIC SM 87 SHURE 05 - MIC BETA 58ª SHURE, 04 - MIC SM 57 SHURE, 01 - MIC BETA 52A SHURE, 01 - MIC BETA 91A, 01 - MIC D 112 AKG, 03 - MIC C 519 AKG, 02 - MIC SM 81 SHURE, 03 - MIC C 1000S AKG, 03 - MIC Q 2 SANSON, 02 - MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01 - CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01 - SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02 - OPERADORES TÉCNICOS, 01 - AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SÃO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS PODERÃO SER ATENDIDOS COM EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM HOUSE MIX ELEVADA, MINIMO DE 3 METROS. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	14.155,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	5.500,00*

OBS.: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A EMPRESA E PEREIRA TORRES – ME SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 0023, POR HAVER COTADO EQUIPAMENTO DIVERSO DO ALMEJADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN. NA OCASIÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENTENDEU PERTINENTE O PEDIDO.

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	DESISTENTE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	13.750,00

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0024

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.280,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	3.500,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.250,00

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0025

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MINI-PORTE: EQUIPAMENTO COM UMA MESA DE 12 CANAIS MASTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 4 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PÁ COM 3 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 2 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 400 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS. 02 MICROFONES SEM FIO, 5 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, PEDESTAIS, NOTEBOOK, CDPLAY. 06 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO ESBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE 1.5 METROS. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.615,00
------------------------------------	-----	----------





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

E PEREIRA TORRES - ME R\$ 2.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.350,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.350,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0026

TENDA 12M X 8M: TENDA TIPO TELHADO, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	4.750,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	1.600,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	4.650,00

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0027

TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	665,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	700,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	550,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	550,00
------------------------------------	-----	--------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Às 12h20min, do dia 29 de março de 2023, foi concluída a fase de lance, com os representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME, onde o pregoeiro negociou os preços apresentados nas propostas das licitantes, na tentativa de obter melhor proposta para a administração municipal de Major Sales/RN, chegando-se ao valor total de R\$ 679.950,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa. Assim, a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). E PEREIRA TORRES - ME, sagrou-se vencedora do item 0008, em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Declarada as vencedoras, dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro fez a abertura dos Envelopes de nº 02 representativos dos documentos de habilitação das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME, por terem sido as vencedoras do certame, os quais foram conferidos superficialmente nos termos do edital de convocação, dando origem aos relatórios de habilitação nº 2023.03.13.004.01 e 2023.03.13.004.05, que culminou com a habilitação das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME respectivamente, para prosseguir nas demais fases do certame. Em seguida os documentos foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Ao final, nesta licitação a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). E PEREIRA TORRES - ME, sagrou-se vencedora do item 0008, em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Com valor total de R\$ 679.950,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração. Registre-se ainda que, a existência de apenas duas licitantes, dificultou a concorrência e aumentou o desgaste psicológico do pregoeiro e sua equipe de apoio para conseguir uma melhor proposta junto as licitantes, considerando que as licitantes não abriram margem para negociação além das anotadas. Ressalte-se que, mesmo provocado pelo pregoeiro as licitantes não se aventuraram em outros lances, tendo ocorrido apenas as rodadas anotadas. O resultado da licitação juntamente com o extrato do contrato serão publicados no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Nada mais havendo





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

a ser dito ou a tratar, a reunião foi encerrada por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelo representante da licitante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 006/2023

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

ANTÔNIO ALDIANIO MEIRA ALVES
Membro da Equipe de apoio

RAIMUNDO ORLANDO LIMÃO
Membro da Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

Adriano dos Santos Jales
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME
CNPJ Nº 07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF Nº 030.535.444-23

E Pereira Torres
E PEREIRA TORRES - ME
CNPJ Nº 35.299.650/0001-64
ENÉSIO PEREIRA TORRES
CPF Nº 465.107.454-53



Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.004 NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENO PREÇO POR ITEM, QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DO ART. 4º, XX DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Após analisar o resultado do Pregão Presencial nº 2023.03.13.004, que tem por objeto: A escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação pertinente.

Concluído o julgamento do processo, resolvidas as questões recursais, o Pregoeiro Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista, com fulcro no art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, combinado com o art. 9º, V, do Decreto Federal nº 3.555/2000, ADJUDICA o resultado desta licitação às empresas: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, vencedoras dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.





** OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela autoridade superior competente e constarão no termo de julgamento, na forma do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 0001

BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, DURANTE O EVENTO, MANTER FUNCIONARIOS EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY DE FORMA QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 80 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0002

ESTANDE BASICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20 M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0003

ESTRUTURA DE PALCO SEM CAMARIM: ESTRUTURA DE POUCO MEDINDO COM 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, TETO, FUNDO E LATERAIS, COM ESCADA DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023





O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0004

FECHAMENTO METÁLICO: PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, PRODUTO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, MEDINDO 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, DESTINADAS AO FECHAMENTO DE LOCAL RESERVADO PARA DANÇARINOS, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 200 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0005

GRADE DE CONTENÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, MEDINDO 1,20 (UM METRO E VINTE) DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, A FIM DE OBSTRUIR O ACESSO PÚBLICO DE VIAS INDESEJADAS, ALÉM DE PROTEGER O LOCAL E GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 600 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0006

GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 800 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0007

GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 1000 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023





O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0008

GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: E PEREIRA TORRES - ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em face da declaração do representante da empresa E PEREIRA TORRES - ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0009

PALCO PRATICÁVEL: PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25 MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE 4 PÉS AJUSTÁVEIS: DE 0,60 A 1,00 MT E ENGATE RÁPIDO CAPACIDADE DE CARGA: ACIMA DE 500 KG/M², DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 100 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0010

PASSARELA: LOCAÇÃO E MONTAGEM, FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO (GRID) OU SIMILAR, COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE E CARPETE NA COR PRETA OU VERMELHA, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, 5 METROS DE CUMPRIMENTO E 2 DE LARGURA E ESCADA DE ACESSO DO PALCO PRINCIPAL. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 04 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cento Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0011

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 25 PAR LEDS RGBW; 20 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 06 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 06 COBS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.





Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0012 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 18 PAR LEDS RGBW; 10 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0013 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: EQUIPAMENTO COM 08 PAR LEDS RGBW; 04 MOVING BEAM 5R; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novcentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0014 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBW; 06 MOVING BEAM 5R; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0015 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO REFLETOR PAR LED 18X12W RGBW QUADRILED SLIM PAR64. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), em face da declaração





do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0016 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO SEGUIDOR LAMPADA LED 200W 5 CORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0017 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM MOVING BEAM 230W 7R HEAD BIVOLT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 30 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0018 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 3 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0019 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0020 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 3 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 15 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo



menor lance ofertado no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0021 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELAÓ DE LED 6 X 4 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0022 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 01 MIXING CONSOLE COM 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA, COM 04 VIAS COM 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE IMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 PARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CCIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 02 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter





condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0023

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE C/ DUAS TORRES DE DELAY: EQUIPAMENTO COM 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 - EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01 - CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 - ZERO TRON PL 1200, 01 - MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 - CAIXAS LS ÁUDIO 210, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 208, 24 - CAIXAS LS ÁUDIO 218 SUB, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 - RACKS DE POTENCIAS C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 7400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01 - EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01 - DVD PLAYER, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01 - SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS ÁUDIO 208 E 04 CAIXAS LS ÁUDIO 215, 01 - SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08 - MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01 - MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01 - MULT CABO 48 X 08 VIAS 100 MTS, 01 - CASE DE PEDESTAIS RMV, 01 - CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE, 01 - BATERIA PEARL, COM 01 - BUMBO, 01 - CAIXA, 01 - MAKINA DE CHIMBAL, 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01 - AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE, 01 CAIXA COM 01 - FALANTE DE 15P E 01 - CAIXA COM 04 - FALANTES DE 10P, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16 - D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24 - CABOS P10/P10, 12 - MIC SM 58 SHURE, 12 - MIC BETA 57ª SHURE, 01 - MIC SM 87 SHURE 05 - MIC BETA 58ª SHURE, 04 - MIC SM 57 SHURE, 01 - MIC BETA 52A SHURE, 01 - MIC BETA 91A, 01 - MIC D 112 AKG, 03 - MIC C 519 AKG, 02 - MIC SM 81 SHURE, 03 - MIC C 1000S AKG, 03 - MIC Q 2 SANSON, 02 - MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01 - CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01 - SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02 - OPERADORES TÉCNICOS, 01 - AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SÃO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS PODERÃO SER ATENDIDOS COM EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM HOUSE MIX ELEVADA, MÍNIMO DE 3 METROS. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 03 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0024

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.



Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0025

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MINI-PORTE: EQUIPAMENTO COM UMA MESA DE 12 CANAIS MASTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 4 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PÁ COM 3 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 2 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 400 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 02 MICROFONES SEM FIO, 5 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, PEDESTAIS, NOTEBOOK, CDPLAY. 06 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO ESBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE 1.5 METROS. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0026

TENDA 12M X 8M: TENDA TIPO TELHADO, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0027

TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 50 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023





O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Assim, diante do exposto e do que foi apresentado, o Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira - Pregoeiro, adjudica o objeto desta licitação em favor das empresas:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB.

E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN.

Logo, foram adjudicados para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) e para empresa: E PEREIRA TORRES - ME, o item 0008, em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Totalizando um valor total de R\$ 679.950,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em anexo.

Major Sales/RN, 29 de março de 2023

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro - Portaria nº 006/2023

Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DO CERTAME

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

À
EXMA. SRA.
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.13.02.001 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.004 RELATÓRIO DO PREGOEIRO Nº 004.13.03.2023

DO OBJETIVO

Na forma do art. 4º, da Portaria nº 006/2023-GP, o presente relatório tem por finalidade descrever os procedimentos adotados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, durante o processamento da fase externa e apuração do processo licitatório acima epigrafado, cujo o objeto é: A escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação pertinente, edital de convocação e seus anexos.





DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente relatório encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 38, VII; 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 4, XXII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c art. 4º da Portaria nº 046/2021 do Gabinete da Prefeita, em consonância com as disposições do item 21 do edital, *in verbis*:

21. A Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN caberá:

21.1. Adjudicar o resultado deste Pregão Presencial, depois de decididos os recursos interpostos contra atos do Pregoeiro;

21.2. Homologar o resultado deste Pregão Presencial, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente, quando for o caso.

Na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, é facultado a autoridade superior do Órgão Regulador do Certame discordar, deixar de adjudicar ou homologar, total ou parcialmente o resultado da licitação apresentado pelo pregoeiro, revogar ou considerar nula a licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

Integram o Pregão Presencial nº 2023.03.13.004, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN e as empresas: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, conforme a seguir qualificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, neste ato representado pela Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.456.894-34, portadora da Cédula de Identidade nº 861.626 – SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa Maria de Lourdes Gonçalves, nº 32, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN.

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB.



E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN.

DA PUBLICIDADE

Registramos que foi dada a devida publicidade ao certame, em atendimento a legislação pertinente, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 53 do dia 17 de março de 2023, pagina nº 276, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2991 do dia 15 de março de 2023, página nº 119, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1.456, do dia 14 de março de 2023, pagina nº 01, através do site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 29 de março de 2023, as 9h00min para apuração do certame já mencionado.

Em 21 de março de 2023, o evento foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, recibo nº 366447, cópias em apenso, com indicação do dia 29 de março de 2023, as 9h00min para apuração do certame supramencionado, estando o instrumento convocatório devidamente divulgado nos prazos legais.

DOS INTERESSADOS

Na fase externa, o edital do certame e seus anexo foram disponibilizados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ainda ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com. Assim, não podemos mensurar quantos interessados tiveram acesso ao edital do certame, por ter sido dado alcance livre na forma da legislação vigente, conforme comprovantes em apenso.

DOS LICITANTES PRESENTES

No dia e hora marcada, declarada aberta a sessão o Pregoeiro iniciou a reunião, convidando as licitantes presentes para assinarem a lista de presença e solicitou de seus representantes a entrega dos envelopes de nº 01, representativos das Propostas e 02 das habilitações, momento em que foi constatada a presença apenas dos representantes das empresas:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João





Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, na condição de Representante Legal.

E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN, na condição de Representante Legal.

Ressalte-se que apesar da ampla divulgação, apenas as empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME se mostraram interessadas na execução dos serviços (locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2023), objeto da licitação em epigrafe.

DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, a equipe de apoio na pessoa de Raimundo Orlando Limão, cuidou de averiguar se havia mais alguma empresa ou pessoa física interessada em participar do evento, ainda que como ouvinte, porem a tentativa não logrou êxito. Não havendo mais interessados o pregoeiro imediatamente solicitou aos representantes das proponentes que se identificassem munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a equipe de apoio que procedeu com o devido credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim, foram credenciados para o ato os Senhores:

ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, representando a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, na condição de Representante Legal.

ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN, representando a empresa E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, na condição de Representante Legal, estando ambos aptos a pratica de todos os atos inerentes a apuração do certame.

DA PROPOSTA DE PREÇO





Após os esclarecimentos preliminares acerca das peculiaridades do Pregão, seus aspectos legais e de fotografar a seção como meio de prova de sua existência. Em seguida o pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de nº 01, representativos das Propostas de Preços, para execução dos serviços objeto da licitação, conforme especificado no instrumento convocatório, que constou do seguinte:

A empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, apresentou proposta no valor de R\$ 762.090,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Noventa Reais), para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027, em disputa, conforme propostas em anexo.

E PEREIRA TORRES - ME, apresentou proposta no valor de R\$ 763.400,00 (Setecentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), para os itens 0001, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, conforme propostas em anexo.

Conhecidas as propostas, o Pregoeiro as distribuiu com os representantes das licitantes presentes e os membros da equipe de apoio que passaram a analisar as propostas para fins de averiguação de suas compatibilidades com os requisitos constantes no edital. Concluída a análise das propostas apresentadas e após constatada a compatibilidade com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou aos interessados se estes gostariam de registrar algum comentário ou declarar algo que constataram por ocasião da análise das propostas, tanto os representantes das licitantes quanto os membros da equipe de apoio responderam que não.

Dada a palavra aos representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME e aos membros da equipe de apoio, estes, nada requereram.

Assim, após verificar a compatibilidade das propostas com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou se poderia dar início a fase de lance, novamente a resposta foi unanime que sim. Diante do exposto e do que foi apresentado, considerando a existência de apenas duas propostas e que as mesmas atendem aos pressupostos do instrumento convocatório para todos os itens em disputa. Ato contínuo o Pregoeiro convocou os representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME para fase de lance, na tentativa de conseguir uma melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN.

DA FASE FINAL

Concluída a fase de lance, com os representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME, onde o pregoeiro negociou os preços apresentados nas propostas das licitantes, na tentativa de obter melhor proposta para a administração municipal de Major Sales/RN, chegando-se ao valor total de R\$ 679.950,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, conforme mapa de apuração em anexo.

Assim, a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). E PEREIRA TORRES - ME, sagrou-se vencedora do item 0008, em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte



Mil Reais), conforme mapa de apuração em anexo.

DA HABILITAÇÃO

Declarada as vencedoras, dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro fez a abertura dos Envelopes de nº 02 representativos dos documentos de habilitação das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME, por terem sido as vencedoras do certame, os quais foram conferidos superficialmente nos termos do edital de convocação, dando origem aos relatórios de habilitação nº 2023.03.13.004.01 e 2023.03.13.004.05, que culminou com a habilitação das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME respectivamente, para prosseguir nas demais fases do certame.

Novamente, dada a palavra aos representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME e aos membros da equipe de apoio, houve apenas lamentações por parte do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, alegando que sua proposta final estava com os preços muito baixos, sem nada requerer.

Diante do exposto, submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizado nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, conforme ata e mapa comparativo. Oportunidade em que solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação na forma da legislação em vigor de acordo com suas convicções às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a administração municipal de Major Sales/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ITEM 0001

BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, DURANTE O EVENTO, MANTER FUNCIONARIOS EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY DE FORMA QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 80 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.





ITEM 0002

ESTANDE BASICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20 M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0003

ESTRUTURA DE PALCO SEM CAMARIM: ESTRUTURA DE POUCO MEDINDO COM 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, TETO, FUNDO E LATERAIS, COM ESCADA DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0004

FECHAMENTO METÁLICO: PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, PRODUTO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, MEDINDO 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, DESTINADAS AO FECHAMENTO DE LOCAL RESERVADO PARA DANÇARINOS, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 200 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0005

GRADE DE CONTENÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, MEDINDO 1,20 (UM METRO E VINTE) DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, A FIM DE OBSTRUIR O ACESSO PÚBLICO DE VIAS INDESEJADAS, ALÉM DE PROTEGER O LOCAL E GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 600 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais), em face da declaração do





representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0006 GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 800 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0007 GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 1000 MT.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0008 GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: E PEREIRA TORRES - ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em face da declaração do representante da empresa E PEREIRA TORRES - ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0009 PALCO PRATICÁVEL: PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25 MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE 4 PÉS AJUSTÁVEIS: DE 0,60 A 1,00 MT E ENGATE RÁPIDO CAPACIDADE DE CARGA: ACIMA DE 500 KG/M², DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 100 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0010

PASSARELA: LOCAÇÃO E MONTAGEM, FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO (GRID) OU SIMILAR, COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE E CARPETE NA COR PRETA OU VERMELHA, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, 5 METROS DE CUMPRIMENTO E 2 DE LARGURA E ESCADA DE ACESSO DO PALCO PRINCIPAL. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 04 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cento Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0011

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 25 PAR LEDS RGBW; 20 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 06 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 06 COBS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0012

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 18 PAR LEDS RGBW; 10 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0013

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: EQUIPAMENTO COM 08 PAR LEDS RGBW; 04 MOVING BEAM 5R; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novicentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0014

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBW; 06 MOVING BEAM 5R; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0015

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO REFLETOR PAR LED 18X12W RGBW QUADRILED SLIM PAR64. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0016

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO SEGUIDOR LAMPADA LED 200W 5 CORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0017

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM MOVING BEAM 230W 7R HEAD BIVOLT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 30 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0018

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 3 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em face da declaração do





representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0019 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0020 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 3 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 15 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0021 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 6 X 4 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0022

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 01 MIXING CONSOLE COM 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA, COM 04 VIAS COM 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE DEIMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 PARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CCIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 02 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0023

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE C/ DUAS "TORRES DE DELAY": EQUIPAMENTO COM 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 - EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01 - CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 - ZERO TRON PL 1200, 01 - MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 - CAIXAS LS ÁUDIO 210, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 208, 24 - CAIXAS LS ÁUDIO 218 SUB, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 - RACKS DE POTENCIAS C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 7400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01 - EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01 - DVD PLAYER, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01 - SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS ÁUDIO 208 E 04 CAIXAS LS ÁUDIO 215, 01 - SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08 - MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01 - MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01 - MULT CABO 48 X 08 VIAS 100 MTS, 01 - CASE DE PEDESTAIS RMV, 01 - CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE, 01 - BATERIA PEARL, COM 01 - BUMBO, 01 - CAIXA, 01 - MAKINA DE CHIMBAL, 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01 - AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE, 01 CAIXA COM 01 - FALANTE DE 15P E 01 - CAIXA COM 04 - FALANTES DE 10P, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16 - D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24 - CABOS P10/P10, 12 - MIC SM 58 SHURE, 12 - MIC BETA 57ª SHURE, 01 - MIC SM 87 SHURE 05 - MIC BETA 58ª SHURE, 04 - MIC SM 57 SHURE, 01 - MIC BETA 52A SHURE, 01 - MIC BETA 91A, 01 - MIC D 112 AKG, 03 - MIC C 519 AKG, 02 - MIC SM 81 SHURE, 03 - MIC C 1000S AKG, 03 - MIC Q 2 SANSON, 02 - MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01 - CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01 - SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02 - OPERADORES TÉCNICOS, 01 - AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SÃO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS PODERÃO SER ATENDIDOS COM EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM HOUSE MIX ELEVADA, MÍNIMO DE 3 METROS. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 03 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0024

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023





O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0025

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MINI-PORTE: EQUIPAMENTO COM UMA MESA DE 12 CANAIS MASTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 4 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PÁ COM 3 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 2 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 400 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS. 02 MICROFONES SEM FIO, 5 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, PEDESTAIS, NOTEBOOK, CDPLAY. 06 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO ESBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE 1.5 METROS. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0026

TENDA 12M X 8M: TENDA TIPO TELHADO, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0027

TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 50 UND.

Situação: ADJUDICADO em 29/03/2023

O item referenciado foi ADJUDICADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), em face da declaração do representante da empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME de não ter





condições de melhorar ainda mais sua proposta, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

DO PREGÃO PRESENCIAL

Integrarão o Pregão Presencial nº 2023.03.13.004, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN e as empresas: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, conforme a seguir qualificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, neste ato representado pela Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.456.894-34, portadora da Cédula de Identidade nº 861.626 – SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa Maria de Lourdes Gonçalves, nº 32, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN.

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB.

E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN.

DA CONCLUSÃO

Concluída as fases de lance e da habilitação com os representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES – ME, ficou constatado que as licitantes ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES – ME, atenderam as exigências editalícias, sendo as propostas e os documentos rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes, os quais foram enumerados e apensados ao processo de licitação nº 2023.03.13.004 – Pregão Presencial.

Ao final, nesta licitação a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, sagrou-se vencedora





dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seicentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). E PEREIRA TORRES - ME, sagrou-se vencedora do item 0008, em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Com valor total de R\$ 679.950,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Registre-se ainda que, a existência de apenas duas licitantes, dificultou a concorrência e aumentou o desgaste psicológico do pregoeiro e sua equipe de apoio para conseguir uma melhor proposta junto as licitantes, considerando que as licitantes não abriram margem para negociação além das anotadas.

Ressalte-se que, mesmo provocado pelo pregoeiro as licitantes não se aventuraram em outros lances, tendo ocorrido apenas as rodadas anotadas.

Concluído o julgamento do certame, os extratos da Ata e dos contrato serão publicados no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Salienta-se por fim que a proposta apresentada, bem como o resultado do certame com o devido processamento da fase de lance, encontra-se demonstrado na ata de apuração desta licitação, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio submetem o processo a apreciação da autoridade superior. É o relatório, salvo melhor juízo.

Major Sales/RN, 29 de março de 2023


PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro - Portaria nº 006/2023

Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES




COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES E DE SUA EQUIPE DE APOIO, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGERENTE.

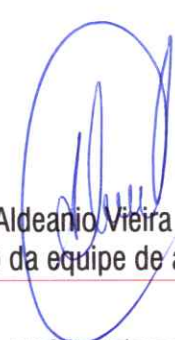
As 16h10min do dia 29 do mês de março de 2023, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, presentes o Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira – Pregoeiro, Maria Aparecida Ferreira da Silva, Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, membros da equipe de apoio, designados pela Portaria 006/2023, reunidos para concluir suas atividades no processo acima epigrafado. Assim, emitido o relatório nos termos do art. 9º, IX do Decreto regulamentar nº 3.555/2000 c/c o art. 4º da Portaria Municipal nº 006/2023, o Pregoeiro deu por encerrados seus trabalhos no certame, decidindo-se pelo encaminhamento dos autos da licitação nº 2023.03.13.004 na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, à deliberação do Sr. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, autoridade superior competente para fins de adjudicação, homologação e contratação do objeto de acordo com suas convicções, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c o Art. 7º, IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000. Ficando a partir de então o Pregoeiro e sua equipe de apoio isento de qualquer ato que venha a ser praticado no referido processo ou relacionado à execução do objeto, consoante as disposições do art. 51, § 3º da Lei 8.666/93. Para constar, eu Pedro Henrique Silva Oliveira, na qualidade de Pregoeiro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da equipe de apoio.

Major Sales/RN, 29 de março de 2023.


PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro - Portaria 006/2023


Maria Aparecida F. da Silva
Membro da equipe de apoio


Raimundo Orlando Limão
Membro da equipe de apoio


Antônio Aldeanio Vieira Alves
Membro da equipe de apoio





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A
Exma. Sra.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Major Sales/RN

Na condição de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, considerando que em 29 de março de 2023, foram concluídos os trabalhos referente ao Pregão Presencial nº 2023.03.13.004, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, conforme ata em anexo.

Assim, em atendimento as disposições da Lei nº 8.666/93, encaminhamos nesta data o relatório e todos os elementos do processo supramencionado, para fins de homologação e contratação do objeto com a licitante vencedora, caso esteja o gestor municipal de acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 29 de março de 2023.


PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro - Portaria 006/2023



Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Major Sales/RN

Acuso com satisfação o Recebimento do Relatório da Competente Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) referente à realização do pregão Presencial nº 2023.03.13.004, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação.

Em atendimento ao que determina o artigo 38, VI, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, o relatório e todos os elementos do processo para a análise e emissão de parecer jurídico para fins de homologação do evento.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Major Sales/RN, 30 de março de 2023.


Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

PARECER JURÍDICO FINAL

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, PROCESSO EM ANEXO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARECER:

Trata-se de solicitação da Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, em atendimento ao que determina o artigo 38, VI, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, que requer análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e a consequente emissão de parecer jurídico para fins de homologação do evento.

Analisada a matéria, nos termos da Lei nº 10.520/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 – Estatuto de Licitações e Contratos públicos em sua atual redação.





Considerando que o Pregão Presencial de nº 2023.03.13.004 atendeu ao artigo 38 do citado diploma legal, no tocante à sua formalização e ao artigo 43, quanto ao seu processamento e julgamento;

Considerando que os princípios esculpidos no artigo 3º, § 1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, foram respeitados pela administração pública municipal;

Considerando que aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 53 do dia 17 de março de 2023, página nº 276, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) nº 2991 do dia 15 de março de 2023, página nº 119, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1.456, do dia 14 de março de 2023, página nº 01, através do site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 29 de março de 2023, as 9h00min para apuração do certame, estando o instrumento convocatório devidamente divulgado nos prazos legais;

Considerando que em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, em 21 de março de 2023, os procedimentos inerentes ao processo licitatório referenciado, foram enviados através do anexo XXXVIII do SIAI, conforme recibo nº 366447, cópia em anexo;

Considerando que as pendências relacionadas a recursos nas fases de credenciamento, proposta e habilitação foram tratadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio na forma da legislação pertinente;

Considerando o teor dos documentos e informações apresentados, e que os preceitos da Lei nº 10.520/2000 foram respeitados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio desta edilidade obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à apreciação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidade legais.

Assim, somos de parecer favorável à homologação do presente evento a licitante declarada vencedora do certame.

É a nossa compreensão salvo a um melhor entendimento.

À consideração superior.

Major Sales/RN, 30 de março de 2023.

Aginaldo Fernandes Dantas
Assessor Jurídico
OAB-RN N°. 1768



Cabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ATO DE **HOMOLOGAÇÃO** DA LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.004 NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NA FORMA DO ART. 7º, IV DO DECRETO FEDERAL Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita de Major Sales/RN, HOMOLOGA o resultado da Licitação nº 2023.03.13.004 - Pregão Presencial às empresas do ramo: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodí/RN, vencedoras dos respectivos itens de acordo com as disposições do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2000 e 7º, IV do Decreto nº 3555/200, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO





ITEM 0001

BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, DURANTE O EVENTO, MANTER FUNCIONARIOS EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY DE FORMA QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 80 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0002

ESTANDE BASICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20 M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0003

ESTRUTURA DE PALCO SEM CAMARIM: ESTRUTURA DE POUCO MEDINDO COM 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, TETO, FUNDO E LATERAIS, COM ESCADA DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0004

FECHAMENTO METÁLICO: PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, PRODUTO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, MEDINDO 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, DESTINADAS AO FECHAMENTO DE LOCAL RESERVADO PARA DANÇARINOS, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 200 MT.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0005

GRADE DE CONTENÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, MEDINDO 1,20 (UM METRO E VINTE) DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, A FIM DE OBSTRUIR O ACESSO PÚBLICO DE VIAS INDESEJADAS, ALÉM DE PROTEGER O LOCAL E GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 600 MT.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0006

GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 800 MT.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0007

GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 1000 MT.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0008

GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: E PEREIRA TORRES - ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0009

PALCO PRATICÁVEL: PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25 MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE 4 PÉS AJUSTÁVEIS: DE 0,60 A 1,00 MT E ENGATE RÁPIDO CAPACIDADE DE CARGA: ACIMA DE 500 KG/M², DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 100 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0010

PASSARELA: LOCAÇÃO E MONTAGEM, FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO (GRID) OU SIMILAR, COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE E CARPETE NA COR PRETA OU VERMELHA, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, 5 METROS DE CUMPRIMENTO E 2 DE LARGURA E ESCADA DE ACESSO DO PALCO PRINCIPAL. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 04 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cento Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0011

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 25 PAR LEDS RGBW; 20 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 06 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 06 COBS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0012

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 18 PAR LEDS RGBW; 10 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0013

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: EQUIPAMENTO COM 08 PAR LEDS RGBW; 04 MOVING BEAM 5R; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novocentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0014

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBW; 06 MOVING BEAM 5R; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0015

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO REFLETOR PAR LED 18X12W RGBW QUADRILED SLIM PAR64. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e



Duzentos Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0016 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO SEGUIDOR LAMPADA LED 200W 5 CORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0017 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM MOVING BEAM 230W 7R HEAD BIVOLT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 30 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0018 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 3 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0019 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0020 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 4 X 3 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 15 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0021 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELÃO DE LED 6 X 4 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 08 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0022

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 01 MIXING CONSOLE COM 48 CANAIS, 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA, COM 04 VIAS COM 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE IMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 PARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CCIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 02 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e





Quinhentos Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0023

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE C/ DUAS "TORRES DE DELAY": EQUIPAMENTO COM 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 - EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01 - CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 - ZERO TRON PL 1200, 01 - MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 - CAIXAS LS ÁUDIO 210, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 208, 24 - CAIXAS LS ÁUDIO 218 SUB, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 - RACKS DE POTENCIAS C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 7400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01 - EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01 - DVD PLAYER, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01 - SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS ÁUDIO 208 E 04 CAIXAS LS ÁUDIO 215, 01 - SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08 - MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01 - MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01 - MULT CABO 48 X 08 VIAS 100 MTS, 01 - CASE DE PEDESTAIS RMV, 01 - CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE, 01 - BATERIA PEARL, COM 01 - BUMBO, 01 - CAIXA, 01 - MAKINA DE CHIMBAL, 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01 - AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE, 01 CAIXA COM 01 - FALANTE DE 15P E 01 - CAIXA COM 04 - FALANTES DE 10P, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16 - D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24 - CABOS P10/P10, 12 - MIC SM 58 SHURE, 12 - MIC BETA 57ª SHURE, 01 - MIC SM 87 SHURE 05 - MIC BETA 58ª SHURE, 04 - MIC SM 57 SHURE, 01 - MIC BETA 52A SHURE, 01 - MIC BETA 91A, 01 - MIC D 112 AKG, 03 - MIC C 519 AKG, 02 - MIC SM 81 SHURE, 03 - MIC C 1000S AKG, 03 - MIC Q 2 SANSON, 02 - MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01 - CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01 - SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02 - OPERADORES TÉCNICOS, 01 - AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SÃO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS PODERÃO SER ATENDIDOS COM EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM HOUSE MIX ELEVADA, MINIMO DE 3 METROS. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 03 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ITEM 0024

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 10 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0025

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MINI-PORTE: EQUIPAMENTO COM UMA MESA DE 12 CANAIS MASTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 4 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PÁ COM 3 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 2 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 400 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS. 02 MICROFONES SEM FIO, 5 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, PEDESTAIS, NOTEBOOK, CDPLAY. 06 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO ESBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE 1.5 METROS. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 20 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.





ITEM 0026

TENDA 12M X 8M: TENDA TIPO TELHADO, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 06 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0027

TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO PIRÂMIDE, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

Quantidade: 50 UND.

Situação: HOMOLOGADO em 31/03/2023

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.


Portanto, diante do exposto, Eu, MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – Prefeita Constitucional de Major Sales/RN, na condição de autoridade superior competente, HOMOLOGO o resultado desta licitação que teve como vencedoras as empresas: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64,





Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN.

Major Sales/RN, 31 de março de 2022


Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN
Autoridade Competente



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.03.13.004, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.03.13.004, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

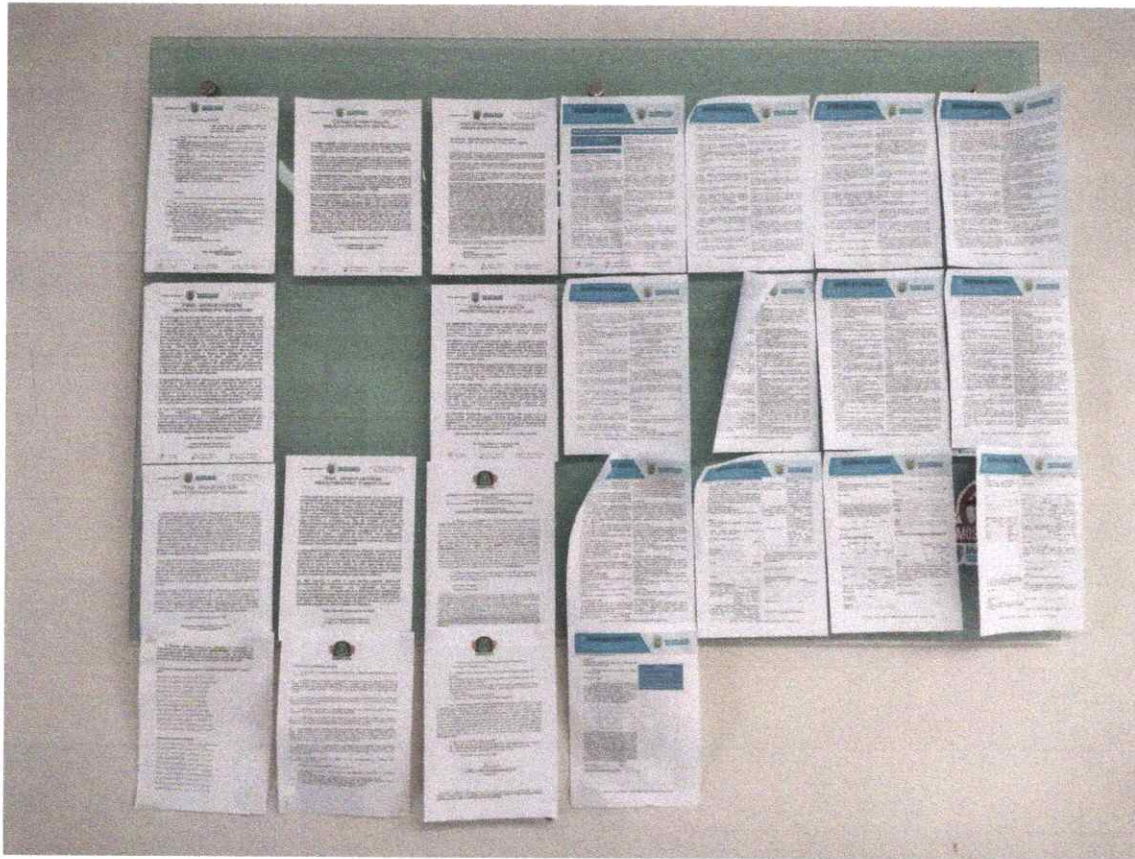
DA LICITANTE VENCEDORA 01: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027, em disput, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seicentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, sagrou-se vencedora do item 0008 em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 31 de março de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN





MAJOR SALES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Maria Elza Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes à adjudicação, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.03.13.004, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Consiste Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LDA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.03.13.004, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e bem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 - TCERN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.069/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PE, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 59.500-000, Maria da Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0018, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027, em disputa, totalizando a importância de R\$ 669.850,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcação no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.259.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, sagrou-se vencedora do item 0028 em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme demarcação no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 31 de março de 2023.

Maria Elza Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN



Prefeitura Municipal de Major Sales

Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro - CEP: 59945-000 - Major Sales/RN
CNPJ: 01.612.383/0001-11 - Tel: Tel. (84) 3388-0111 - Site: www.majorsales.rn.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO: 2023.03.13.004/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.03.13.004, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.03.13.004, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001 -47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900 -000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027, em disput, totalizando a importância de R\$ 659.950,00 (Seicentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001 -64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700 -000, Centro, Apodí/RN, sagrou-se vencedora do item 0008 em disputa, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 31 de março de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

Data da publicação do(a) homologação: 31/03/2023

Prefeitura Municipal de Major Sales

Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro - CEP: 59945-000 - Major Sales/RN
CNPJ: 01.612.383/0001-11 - Tel: Tel. (84) 3388-0111 - Site: www.majorsales.rn.gov.br



Link direto

<https://majorsales.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=204>

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) homologação do(a) **REGISTRO DE PREÇO** **2023.03.13.004/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://majorsales.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=204>.



Major Sales/Rn, 31 de Março de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeito(a)

Prefeitura Municipal de Major Sales

Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro - CEP: 59945-000 - Major Sales\RN
CNPJ: 01.612.383/0001-11 - Tel: Tel. (84) 3388-0111 - Site: www.majorsales.rn.gov.br

Link direto

<https://majorsales.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=204>



Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



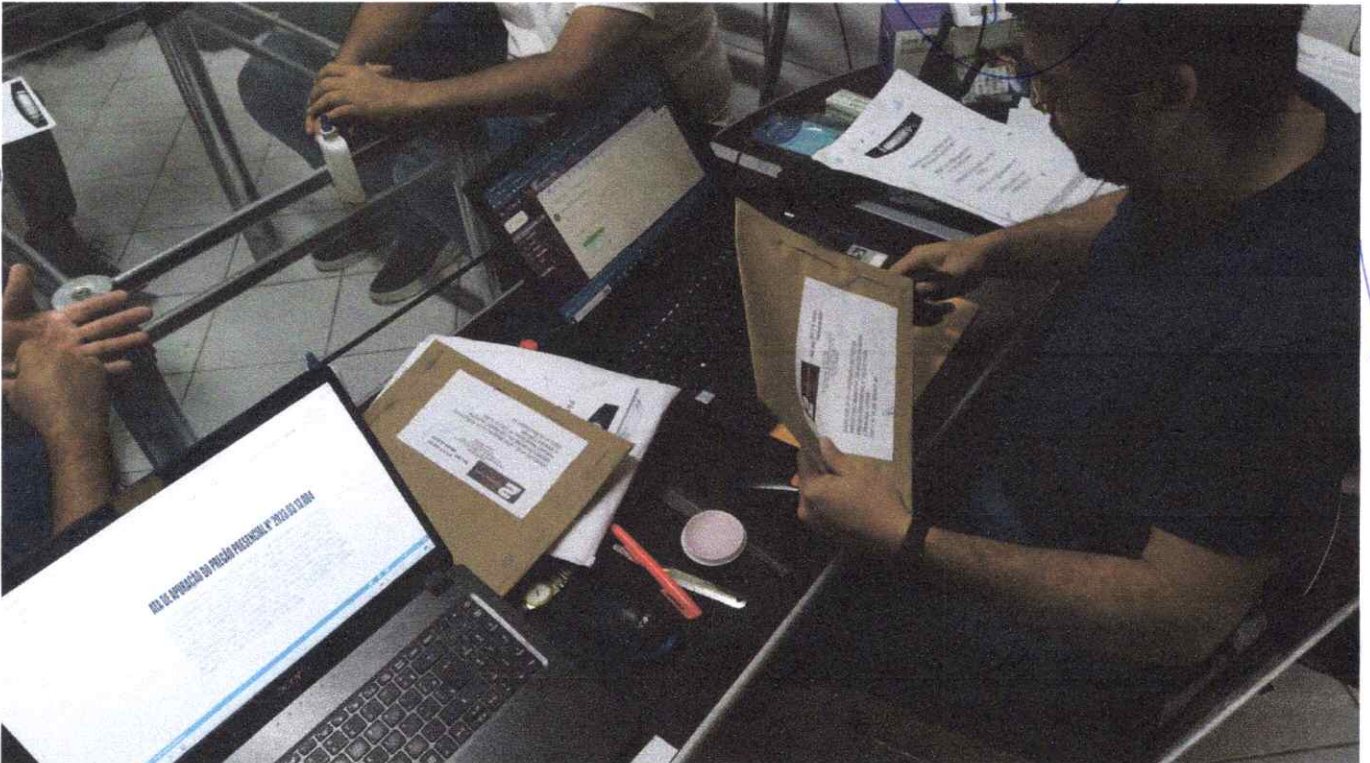
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

IMAGENS DA "APURAÇÃO DO CERTAME"

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



[Handwritten signature]

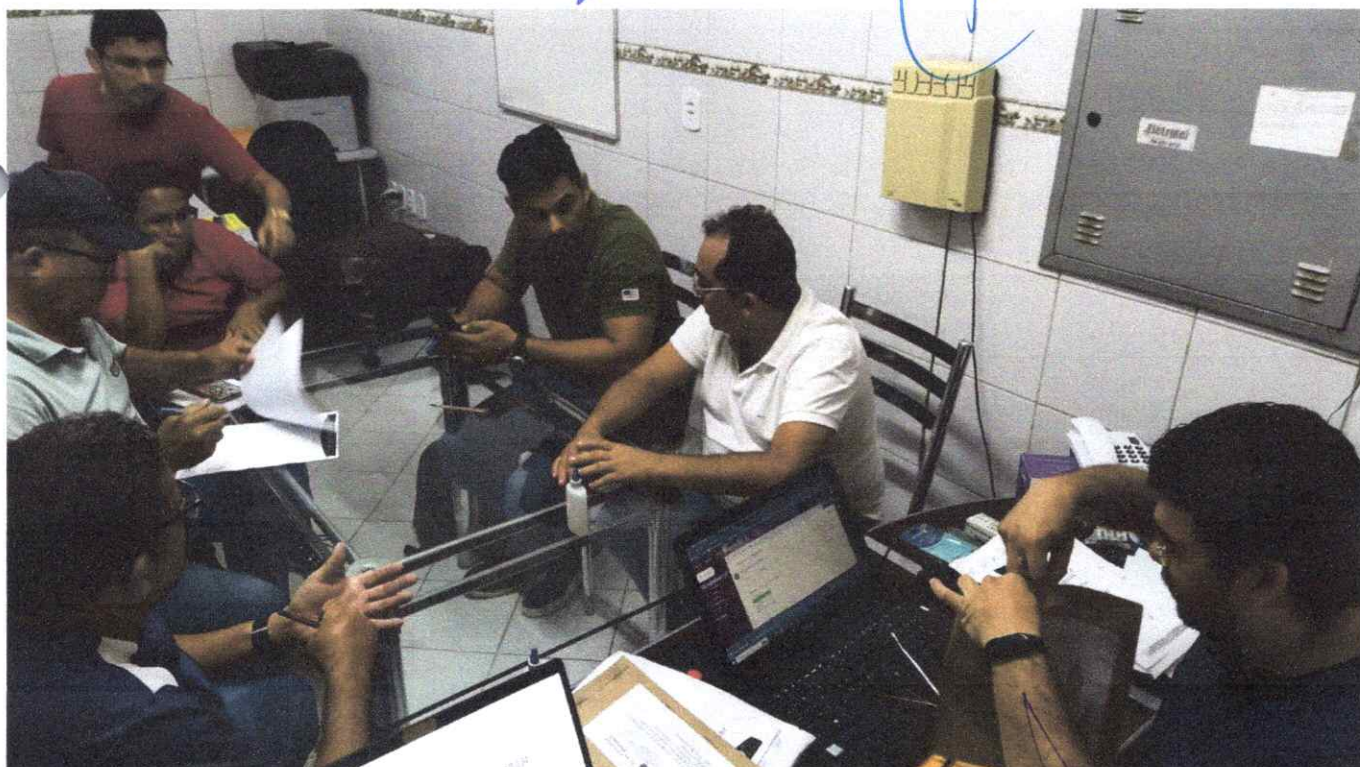


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten blue scribbles and a circled signature]



[Handwritten blue scribbles and signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-AN
Fls. 671
6
VISTO



[Handwritten signatures in blue ink]

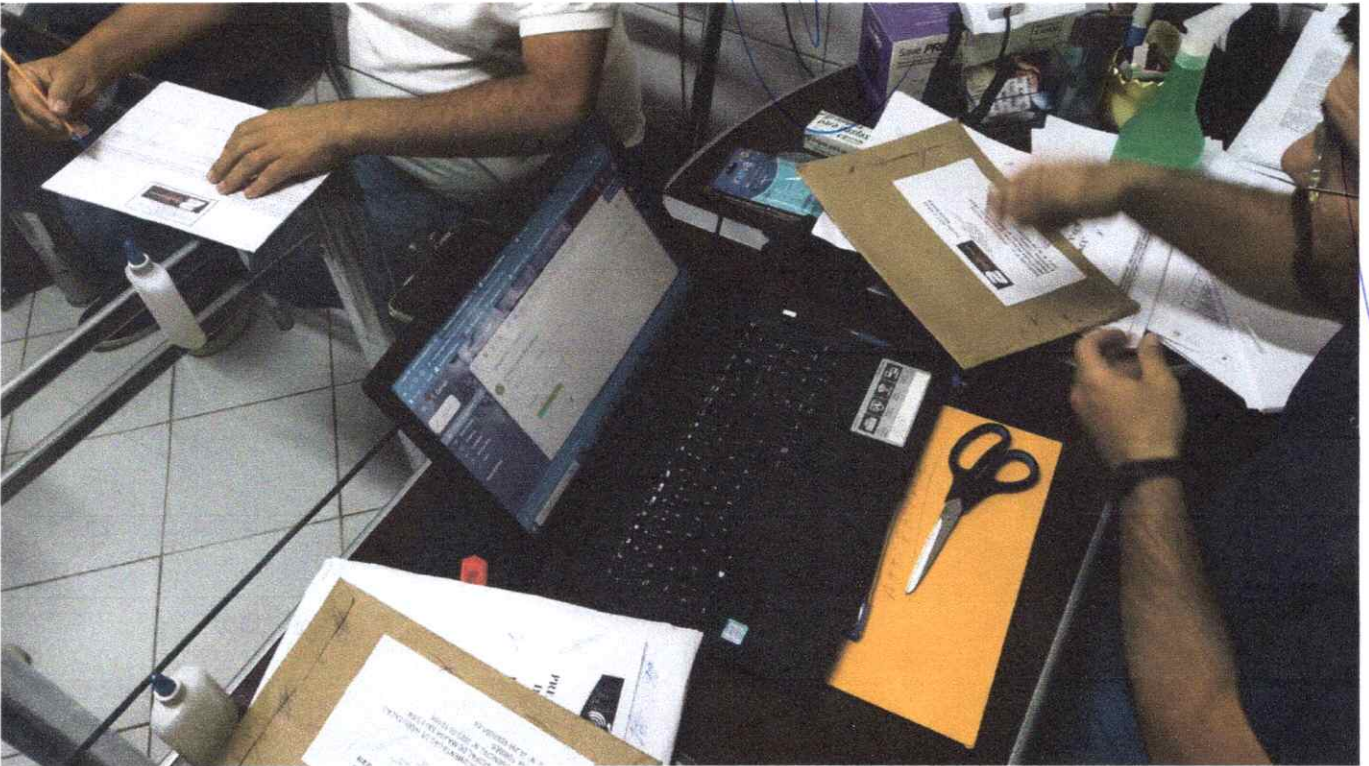


[Handwritten signatures and a large blue circle in blue ink]





[Handwritten blue scribbles and signatures]



[Handwritten blue scribbles and signatures]

Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro VISTO
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

MAPA DE APURAÇÃO DO CERTAME

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

Cabinete da Prefeita

MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004 – ESTRUTURA PARA EVENTOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS				PESQUISA MERCADOLÓGICA			LICITANTES PRESENTES		
	UND	QTD	Vf. UNT.	Vf. TOTAL	VALOR UNIT. PÓS LANCE	ADRIANO	E PEREIRA	=	Vr. TOTAL	
0001	UND	80	250,00	20.000,00	220,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00	
<p>BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, DURANTE O EVENTO, MANTER FUNCIONARIOS EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY DE FORMA QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.</p>										
0002	UND	20	2.128,33	42.566,60	1.850,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	
<p>ESTANDE BÁSICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20 M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.</p>										
0003	UND	10	3.500,00	35.000,00	2.490,00	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00	
<p>ESTRUTURA DE PALCO SEM CAMARIM: ESTRUTURA DE POUCO MEDINDO COM 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, TETO, FUNDO E LATERAIS, COM ESCADA DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.</p>										



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fone: (84) 3388-0111
pmmssales@uol.com.br
www.majorsales.rn.gov.br





Cabinete da Prefeita

0004	FECHAMENTO METÁLICO: PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, PRODUTO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, MEDINDO 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, DESTINADAS AO FECHAMENTO DE LOCAL RESERVADO PARA DANÇARINOS, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	MT	200	45,10	9.020,00	39,50	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
0005	GRADE DE CONTENÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, MEDINDO 1,20 (UM METRO E VINTE) DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, A FIM DE OBSTRUIR O ACESSO PÚBLICO DE VIAS INDESEJADAS, ALÉM DE PROTEGER O LOCAL E GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	MT	600	34,13	20.478,00	29,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
0006	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	MT	800	50,59	40.472,00	39,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
0007	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	MT	1000	50,00	50.000,00	39,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
0008	GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	10	2.657,00	26.570,00	2.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0009	PALCO PRATICÁVEL: PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25 MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE 4 PÉS AJUSTÁVEIS: DE 0.60 A 1.00 MT E ENGATE RÁPIDO CAPACIDADE DE CARGA: ACIMA DE 500 KG/M², DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	100	239,38	23.938,00	190,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
0010	PASSARELA: LOCAÇÃO E MONTAGEM, FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO (GRID) OU SIMILAR, COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE E CARPETE NA COR PRETA OU VERMELHA, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, 5 METROS DE CUMPRIMENTO E 2 DE LARGURA E ESCADA DE ACESSO DO PALCO PRINCIPAL. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	04	2.415,00	9.660,00	2.100,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
0011	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 25 PAR LEDS RGBW; 20 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 06 MINI BRUTS (6 LAMPADAS); 06 COBS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSULE M2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	08	7.545,83	60.366,64	6.800,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00



[Handwritten signature]

prefeiturademajorsales

www.majorsales.rn.gov.br

Fone: (84) 3388-0111

pmmsales@uol.com.br

Município
Aprovado





Gabinete da Prefeita

MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

0012	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 18 PAR LEDS RGBW; 10 MOVING BEAM 5R; 06 TOMIC 3000; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 02 FOG ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	08	4.302,67	34.421,36	3.750,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE: EQUIPAMENTO COM 08 PAR LEDS RGBW; 04 MOVING BEAM 5R; 01 MAQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	10	2.504,33	25.043,30	1.950,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
0014	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBW; 06 MOVING BEAM 5R; 04 MINI BRUTS (6 LÂMPADAS); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	08	3.667,87	29.342,96	2.950,00	23.600,00	0,00	0,00	23.600,00
0015	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO REFLETOR PAR LED 18X12W RGBW QUADRILED SLIM PAR64. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	10	2.598,87	25.988,70	2.200,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
0016	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM CANHAO SEGUIDOR LAMPADA LED 200W 5 CORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	10	718,87	7.188,70	1.250,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
0017	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA: EQUIPAMENTO COM MOVING BEAM 230W 7R HEAD BIVOLT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	30	336,86	10.105,80	330,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
0018	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELAÔ DE LED 3 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	06	2.073,33	12.439,98	2.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
0019	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELAÔ DE LED 4 X 2 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	06	2.565,53	15.393,18	2.250,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
0020	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELAÔ DE LED 4 X 3 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	15	3.443,50	51.652,50	3.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0021	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: TELAÔ DE LED 6 X 4 P5, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	UND	08	7.000,00	56.000,00	6.500,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Município
Aprovado

Fone: (84) 3388-0111

pmmsales@uol.com.br

prefeiturademajorsales

www.majorsales.rn.gov.br



Gabinete da Prefeita

0022	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 01 MIXING CONSOLE COM 48 CANAIS; 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA, COM 04 VIAS COM 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DEIMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÍDIO GRAVE E MÍDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 PARELHO PARA USO DE PENDORIVE E CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELÉTRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MASTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS, SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÍDIO GRAVE E MÍDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CCIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.</p>	UND	02	10.038,67	20.077,34	8.500,00	17.000,00	0,00	17.000,00
------	---	-----	----	-----------	-----------	----------	-----------	------	-----------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Gabinete da Prefeita



R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

0023	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEGA PORTE C/ DUAS "TORRES DE DELAY"; EQUIPAMENTO COM 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 - EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01 - CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 - ZERO TRON PL 1200, 01 - MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 - CAIXAS LS ÁUDIO 210, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 208, 24 - CAIXAS LS ÁUDIO 218 SUB, 04 - CAIXAS LS ÁUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 - RACKS DE POTÊNCIAS C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 7400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01 - PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01 - EQ GRÁFICO MACHINE GE 230, 01 - DVD PLAYER, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000ª, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01 - SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS ÁUDIO 208 E 04 CAIXAS LS ÁUDIO 215, 01 - SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01 - PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08 - MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01 - RACK DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01 - MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01 - MULT CABO 48 X 08 VIAS 100 MTS, 01 - CASE DE PEDESTAIS RMV, 01 - CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE, 01 - BATERIA PEARL, COM 01 - BUMBO, 01 - CAIXA, 01 - MAKINA DE CHIMBAL, 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01 - AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE, 01 CAIXA COM 01 - FALANTE DE 15P E 01 - CAIXA COM 04 - FALANTES DE 10P, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWN, 01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16 - D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24 - CABOS P10/P10, 12 - MIC SM 58 SHURE, 12 - MIC BETA 57ª SHURE, 01 - MIC SM 87 SHURE 05 - MIC BETA 58ª SHURE, 04 - MIC SM 57 SHURE, 01 - MIC BETA 52A SHURE, 01 - MIC BETA 91A, 01 - MIC D 112 AKG, 03 - MIC C 519 AKG, 02 - MIC SM 81 SHURE, 03 - MIC C 1000S AKG, 03 - MIC Q 2 SANSON, 02 - MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01 - CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01 - SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02 - OPERADORES TÉCNICOS, 01 - AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SÃO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS PODERÃO SER ATENDIDOS COM EQUIPAMENTOS SIMILARES, COM HOUSE MIX ELEVADA, MÍNIMO DE 3 METROS. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.</p>	UND	03	15.540,24	46.620,72	13.750,00	41.250,00	0,00	41.250,00
------	---	-----	----	-----------	-----------	-----------	-----------	------	-----------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fone: (84) 3388-0111
pmsales@uoi.com.br

YouTube icon, Instagram icon, Facebook icon, Twitter icon
prefeiturademajorsales
www.majorsales.rn.gov.br





MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

Gabinete da Prefeita

0024	UND	10	2.500,00	25.000,00	2.250,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAIDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.									
0025	UND	20	1.500,00	30.000,00	1.350,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MINI-PORTE: EQUIPAMENTO COM UMA MESA DE 12 CANAIS MASTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTEREO 1/3/3 "Q" CONSTANTE, 4 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PÁ COM 3 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 2 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 400 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 WRMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 5 MICROFONES DINAMICOS PARA VOZ, PEDESTAIS, NOTEBOOK, CDPLAY, 06 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO ESBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE 1.5 METROS. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.									
0026	UND	06	4.843,00	29.058,00	4.650,00	27.900,00	0,00	0,00	27.900,00
TENDA 12M X 8M: TENDA TIPO TELHADO, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALVANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.									
0027	UND	50	550,00	27.500,00	550,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO PIRAMIDE, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRAMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALVANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.									
TOTAL			R\$	783.903,78		659.950,00	20.000,00	0,00	679.950,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

prefeiturademajorsales
www.majorsales.rn.gov.br

Fone: (84) 3388-0111
pmmsales@uol.com.br

Município
Aprovado





MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11

Cabinete da Prefeita

Major Sales/RN, 29 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
PREGOEIRO – PORTARIA Nº 006/2023

RAIMUNDO ORLANDO LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ANTÔNIO ALDEANO VIEIRA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



Município
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111
pmmsales@uol.com.br



prefeiturademajorsales
www.majorsales.rn.gov.br



Gabinete da Prefeita



MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

R. Nilza Fernandes, 640 - Centro
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN
CNPJ 01.612.383/0001-11



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

ATA DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DO CERTAME

ADMINISTRAÇÃO
MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ATA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.004, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO À ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às 9h15min do dia 29 de março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, reuniram-se o Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira – Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, a Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva e os Senhores Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldiano Vieira Alves, ambos designados pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2023. A licitação foi realizada com esteio nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie. A sessão pública foi realizada em cumprimento às disposições estabelecidas no Edital de Convocação Nº 2023.03.13.004, para credenciamento das Licitantes, recebimento e abertura dos envelopes de número 01 e 02 contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação respectivamente, cuja finalidade é a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 53 do dia 17 de março de 2023, pagina nº 276, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2991



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

do dia 15 de março de 2023, página nº 119, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1.456, do dia 14 de março de 2023, página nº 01, através do site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 29 de março de 2023, às 9h00min para apuração do certame já mencionado. Em 21 de março de 2023, o evento foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, recibo nº 366447, cópias em apenso, com indicação do dia 29 de março de 2023, às 9h00min para apuração do certame supramencionado. Na fase externa, o edital do certame e seus anexos foram disponibilizados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ainda ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com. Assim, não podemos mensurar quantos interessados tiveram acesso ao edital do certame, por ter sido dado alcance livre na forma da legislação vigente. Declarada aberta a sessão o Pregoeiro iniciou a sessão, convidando as licitantes presentes para assinarem a lista de presença, onde foi constatada a presença apenas dos representantes das empresas: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, neste ato representada pela Sr. ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, na condição de Representante Legal e E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentário, Apodi/RN, na condição de Representante Legal. Em seguida a equipe de apoio na pessoa de Raimundo Orlando Limão, cuidou de averiguar se havia mais alguém interessado em participar do evento, não havendo mais interessados o pregoeiro imediatamente solicitou aos proponentes que se identificassem munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a equipe de apoio que procedeu com o devido credenciamento dos licitantes. Foram credenciados para o ato os Senhores: ADRIANO DOS SANTOS JALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.535.444-23, portador da Cédula de Identidade nº 1.695-818 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, representando a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.341.531-5/PB, com sede na Rua João Martins



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, na condição de Representante Legal e ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN, representando a empresa E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, na condição de Representante Legal. Ressalte-se que apesar da ampla divulgação do evento, apenas as empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME, se mostraram interessadas na execução dos serviços, objeto da licitação em epígrafe. Em seguida o Pregoeiro passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhuma impugnação, as peculiaridades do Pregão e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência, sem mais preliminares o Pregoeiro fez a abertura dos envelopes de nº 01, representativos das Propostas de Preço para execução dos serviços objeto do certame, conforme especificado no instrumento convocatório, que constou do seguinte: A empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, apresentou proposta no valor de R\$ 762.090,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Noventa Reais), para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 e E PEREIRA TORRES - ME, apresentou proposta no valor de R\$ 763.400,00 (Setecentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), para os itens 0001, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026 e 0027 em disputa, conforme propostas em anexo. Conhecidas as propostas, o Pregoeiro as distribuiu com os representantes das licitantes presentes e os membros da equipe de apoio que passaram a analisar as propostas para fins de averiguação de suas compatibilidades com os requisitos constantes no edital. Concluída a análise das propostas apresentadas e após constatada a compatibilidade com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou aos interessados se estes gostariam de registrar algum comentário ou declarar algo que constatarem por ocasião da análise das propostas, tanto os representantes das licitantes quanto os membros da equipe de apoio responderam que não. Assim, o Pregoeiro perguntou se poderia dar início a fase de lance, novamente a resposta foi unânime que sim. Diante do exposto e do que foi apresentado, considerando a existência de apenas duas propostas e que as mesmas atendem aos pressupostos do instrumento convocatório para todos os itens em disputa. Ato contínuo o Pregoeiro convocou os representantes das empresas ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME e E PEREIRA TORRES - ME para fase de lance, na tentativa de conseguir uma melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN.

PARTICIPOU DESTA CERTAME A LICITANTE ABAIXO RELACIONADA, COM SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	CNPJ	07.115.086/0001-47
------------------------------------	------	--------------------





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ADRIANO DOS SANTOS JALES	CPF	030.535.444-23
E PEREIRA TORRES - ME	CNPJ	35.299.650/0001-64
ENÉSIO PEREIRA TORRES	CPF	465.107.454-53

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.03.13.004, tipo "Menor Preço" por item, para cada item cotado, a proposta inicial da proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

ITEM 0001	BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO / FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, DURANTE O EVENTO, MANTER FUNCIONARIOS EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY DE FORMA QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.	
-----------	---	--

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	228,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	250,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	220,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	220,00
------------------------------------	-----	--------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0002	ESTANDE BASICO DE 4X3 EM TS: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COR NATURAL, FORMANDO MALHA MODULAR DE 1,90 M DE EIXO, 1,0M DE EIXO, 2,20 M DE ALTURA, COMPOSTA POR MONTAGEM E TRAVESSAS PRESAS AOS MESMOS POR MEIO DE TRAVAS LIGEIRAMENTE SALIENTES. OS PAINÉIS SÃO EM TS BRANCO QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À ESTRUTURA, E O PISO EM TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 02 SPOTS E 01 TOMADA TRIPOLAR 220W EM CADA UNIDADE, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.
-----------	--

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.947,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	NÃO COTOU

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	1.850,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ITEM 0003

ESTRUTURA DE PALCO SEM CAMARIM: ESTRUTURA DE POUCO MEDINDO COM 08 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00MT, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, TETO, FUNDO E LATERAIS, COM ESCADA DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	3.182,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	2.500,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.490,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.490,00
------------------------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0004

FECHAMENTO METÁLICO: PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO, PRODUTO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, MEDINDO 2,50 (DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, DESTINADAS AO FECHAMENTO DE LOCAL RESERVADO PARA DANÇARINOS, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,90
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	40,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,50
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,50
------------------------------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0005	GRADE DE CONTENÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, MEDINDO 1,20 (UM METRO E VINTE) DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MOVIMENTAÇÃO E IMPACTO DE PESSOAS SOBRE ELAS, A FIM DE OBSTRUIR O ACESSO PÚBLICO DE VIAS INDESEJADAS, ALÉM DE PROTEGER O LOCAL E GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO, DEVIDAMENTE MONTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.
-----------	---

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	29,45
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	20,00*





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

OBS.: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A EMPRESA E PEREIRA TORRES - ME SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 0005 (GRADE DE CONTENÇÃO), POR HAVER COTADO EQUIPAMENTO DIVERSO DO ALMEJADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN. NA OCASIÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENTENDEU PERTINENTE O PEDIDO.

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	DESISTENTE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	29,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	29,00
------------------------------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0006 GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	44,65
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	50,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,00





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,00
------------------------------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0007 GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM MANILHAS E CINTA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	44,65
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	50,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	39,00
------------------------------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0008

GRUPO GERADOR: GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, (CADA) COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA, ABNT E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	2.375,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	2.000,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	SEM LANCE
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	2.000,00

RODADA 02:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	2.000,00
-----------------------	-----	----------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: E PEREIRA TORRES - ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa E PEREIRA TORRES - ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante E PEREIRA TORRES - ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ITEM 0009

PALCO PRATICÁVEL: PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25 MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE 4 PÉS AJUSTÁVEIS: DE 0,60 A 1,00 MT E ENGATE RÁPIDO CAPACIDADE DE CARGA: ACIMA DE 500 KG/M², DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4º da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, a proposta marcada com asterisco foi desclassificada.

PROPOSTA BASE:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	209,00
E PEREIRA TORRES - ME	R\$	300,00

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

E PEREIRA TORRES - ME	R\$	SEM LANCE
ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	190,00

RODADA 02:

ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME	R\$	190,00
------------------------------------	-----	--------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC. VENCEDORA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME Data: 29/03/2023

Após a fase de negociação, foi definido o menor preço unitário cotado pela empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o item referenciado à licitante ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME em 29 de março de 2023, pelo valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) ficando a licitante classificada como primeira colocada.

ITEM 0010

PASSARELA: LOCAÇÃO E MONTAGEM, FORMATO EM ESTRUTURA DE FERRO (GRID) OU SIMILAR, COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE E CARPETE NA COR PRETA OU VERMELHA, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO SOLO, 5 METROS DE CUMPRIMENTO E 2 DE LARGURA E ESCADA DE ACESSO DO PALCO PRINCIPAL. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.





(84) 9117-4532
9666-6229

E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 - Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, n.º 71, CENTRO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023 03 13 004



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2023.03.13.004.02

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004
LICITANTE: E PEREIRA TORRES - ME 35.299.650/0001-64

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – ENÉSIO PEREIRA TORRES – SÓCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – ENÉSIO PEREIRA TORRES – REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBS: INFORMAÇÃO NÃO REQUISITADA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR ENÉSIO PEREIRA TORRES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 465.107.454-53, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 779.173 – SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOUTOR IRAN FERNANDES DA COSTA, Nº 149, BICENTENÁRIO, APODI/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante na Licitação nº 2023.03.13.004 - Pregão Presencial, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário) ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresas individuais de responsabilidade limitada; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

59.3.1.3.1. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento



comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

59.3.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. (verificar se é possível registro civil de pessoas jurídicas).

59.3.1.7.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na forma da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos





encargos sociais instituídos por lei.

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da sede ou domicílio do licitante (Pessoa Jurídica) art. 30, I, da Lei 8.666/93, válida na data da sessão pública para abertura dos envelopes referente a este certame, datada de 2023.

59.3.3.2. Certidão de Registro do Responsável Técnico da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) acompanhado de documento comprobatório de quitação de débito do mesmo, nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66;

59.3.3.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou vem executando serviços do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.3.1. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela sede, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

59.3.3.3.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidas por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente atestada autenticidade pelo agente administrativo em consonância com as disposições do art. 3º, da Lei Federal nº 13.726/2018 ou por qualquer ou forma de autenticação;

59.3.3.3.3. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.3.4. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:



- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos serviços;
- c) Localização de entrega dos serviços;
- d) Serviços executados (discriminação e quantidades);

59.3.3.3.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

59.3.3.3.6. As licitantes que já executaram ou que venham executando serviços de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Major Sales, caso apresente comprovação, poderão ter as disposições do item 59.3.3.3 substituído por declaração fornecida pelo Gabinete da Prefeita ou pela Secretaria Municipal de Cultura.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem prestadores da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão Simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não



estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, em face do tratamento diferenciado que lhe é assegurado por lei.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2021) financeiro igual ou maior que um ($=$ ou $>$ 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.8.8 e 59.3.4.8.12 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma





da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 “SIMPLES”

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, “Simples Nacional”.



59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VI deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - VI deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - VI deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;



59.3.5.4.2. A declaração de que trata está condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração firmada em papel timbrado, assinada pelo representante legal, informando que a empresa não possui em sua cadeia produtiva empregados submetidos a execução de trabalho degradante, desumano ou forçado, na forma do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, nos termos do Anexo - VI deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.45, conforme modelo constante no Anexo VI, deste edital.

59.3.5.7. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo – VI deste edital;

59.3.5.8. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de prestadores da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados no item 59 deste edital.

59.4. Com efeito, serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - VI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

59.5.6. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

59.5.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.8. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.

59.5.9. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.10. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.11. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei



Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

59.5.16. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR o licitante E PEREIRA TORRES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.299.650/0001-64, Inscrição Estadual nº 20.035.127-3/RN, com sede na Rua Manoel Nogueira, Nº 71, CEP nº 59.700-000, Centro, Apodi/RN, neste ato representada pela Sr. ENÉSIO PEREIRA TORRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 465.107.454-53, portador da Cédula de Identidade nº 779.173 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Doutor Iran Fernandes da Costa, Nº 149, Bicentenário, Apodi/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA		ITEM ATENDIDO
		NÃO SE APLICA
		ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
		ITEM NÃO ATENDIDO



LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 29 de março de 2023


Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro - Portaria nº 006/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.299.650/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E PEREIRA TORRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2E BATERIAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL NOGUEIRA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APODI	UF RN
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ed_arredato@hotmail.com	TELEFONE (84) 9666-6229
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 14:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:40:09 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **78F8.5605.81AC.DED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E PEREIRA TORRES**
CNPJ: **35.299.650/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:30 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **6261.68A6.4D28.A1E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/03/2023 14:47:28

Inscrição Estadual: 20.035.127-3	CNPJ/CPF: 35.299.650/0001-64	
Razão Social: E PEREIRA TORRES		
Nome Fantasia: 2E BATERIAS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 9001-9/02 - Produção musical		
CNAE Secundário: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 25/03/1992	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R MANOEL NOGUEIRA, 71 - CENTRO - CEP: 59700000 - APODI/RN	Telefone: () 96666229	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (30/01/2013)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56
CEP 59700-000



CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

Documento: 37/2023

Emissão: 22/03/2023

Validade: 21/04/2023

Processo:

DADOS DO ECONÔMICO

Nome: 2E BATERIAS

Detalhamento: E PEREIRA TORRES - ME

CPF/ CNPJ: 35.299.650/0001-64

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 3365

Logradouro: Manoel Nogueira

Nº: 71

Complemento: Sem Complemento

Bairro: CENTRO

CEP: 59700-000

Distrito:

Município: APODI

UF: RN

CNAE principal: 90.0.1-9.02 - Produção musical

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Apodi/RN, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Autenticação Mecânica



3 181511103199100000011031991000000352996500001644711

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1238987639



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7785310
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **E PEREIRA TORRES**
CNPJ: **35.299.650/0001-64** Inscrição Estadual: **20.035.127-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **28/02/2023** às **18:48:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.15.9**.

Validade até **27/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56
CEP 59700-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 852/2023 Emissão: 22/03/2023 Validade: 20/06/2023 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: E PEREIRA TORRES

CPF/ CNPJ: 35.299.650/0001-64

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Manoel Nogueira

Nº: 71

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Centro

CEP: 59700-000

Distrito:

Município: Apodi

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Apodi, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.011/0001-93, através da Secretaria de Finanças, Setor de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Apodi/RN, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Autenticação Mecânica



0318150220320230000008522023101500500001092006202300000035299650000164

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 1806441114



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.299.650/0001-64
Razão Social: E PEREIRA TORRES
Endereço: RUA JOAO NOGUEIRA 71 / CENTRO / APODI / RN / 59700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202120677729406

Informação obtida em 22/03/2023 14:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E PEREIRA TORRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.299.650/0001-64

Certidão n°: 12280962/2023

Expedição: 22/03/2023, às 14:50:38

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E PEREIRA TORRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.299.650/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 13914737/2022
Emissão: 28/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: y9a8Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E PEREIRA TORRES - ME

CNPJ: 35.299.650/0001-64

Registro: 0200000633

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 14/07/2014

Faixa: 1

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEIARIA E SOLDA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE EMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(REMOÇÃO DE ENTULHO); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ASFALTAMENTO DE RUAS, AVENIDAS, PRACAS), TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CANCELAS ELETRÔNICAS); LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM (PARA USO PROFISSIONAL); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; OBRAS DE TERRAPLANAGEM(SERVÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENOS). (REQUERIMENTO DE EMPRESARIO DE 14/07/2014).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Serviços combinados para apoio a edifícios (Somente habilitada para as atividades relacionadas às Engenharias Civil e Elétrica, até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: Serviço de usinagem, tornearia e solda;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA MANOEL NOGUEIRA, 71, CENTRO, APODI, RN, 59700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000633EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAXWELL MILLER MAIA

Registro: 2119080003

CPF: 017.491.014-24

Data Início: 27/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADILINO SENA MAIA

Registro: 2120251665





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Nº 139143/2022
Emissão: 28/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: y9a8Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF: 089.632.774-45

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas 'f' a 'i' e alínea 'j' aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDNESIO PEREIRA TORRES

CPF: 465.107.454-53

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1391490/2022

Emissão: 28/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 74106



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ADILINO SENA MAIA

Registro: 2120251665

CPF: 089.632.774-45

Endereço: sítio tabuleiro grande, 100, zona rural, APODI, RN, 59700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas 'f' a 'j' e alínea 'j' aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 25/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E PEREIRA TORRES - ME

Registro: 0200000633

CNPJ: 35.299.650/0001-64

Data Início: 26/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/10/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MAXWELL MILLER MAIA
Registro: 2119080003
CPF: 017.***.***-24
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/01/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 14/11/2019

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E PEREIRA TORRES - ME
Registro: 0200000633
CNPJ: 35.299.650/0001-64
Data Início: 27/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Estado Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
SECRETARIA DE TURISMO

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333-3610

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Gilney de Brito Moraes, Secretário Municipal de Turismo **atesto**, para devidos fins e administrativos, que a Empresa E. PEREIRA TORRES-ME localizada no endereço na Rua Manoel nogueira Nº 71 Bairro Centro, com o CEP: 59700-000 e com o CNPJ sob o Nº 35.299.650/0001-64, prestou serviços de locação de banheiros químicos; estrutura e sistema de som de pequeno médio e grande porte; grupo de geradores; estrutura de iluminação; montagem de palco de pequeno, médio e grande porte; treliças em alumínio Q30; camarotes; camarins; tendas de 3x3 e 4x4 metros; stands com as dimensões mínimas de 3x3 metros e trio elétrico. Dessa forma reitero que essa empresa prestou esses serviços com a excelência em Apodi RN no ano de 2018, que é mesma tem plena capacidade técnica para realizar serviços nas atividades citadas.

Apodi-RN, 09 de agosto de 2019

Atenciosamente,

Gilney de Brito Moraes
Secretário Municipal de Turismo

Gilney de Brito Moraes
Secretaria Municipal de Turismo
PORTARIA Nº 0009/2017



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

VISTO

66



2E BATERIAS

Razão social: E PEREIRA TORRES

CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64

Inscrição Municipal: 3365

Rua: MANOEL NOGUEIRA, 71 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - APODI - RN - CEP: 59700-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 - 11:19:06	Código de autenticidade 69af f5a2 7bc2 d8b9 93ba 44f8 6135 a600
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APODI - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 08.349.011/0001-93	Inscrição estadual	Inscrição municipal 7317	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Endereço Rua PRACA FRANCISCO PINTO		Número 56	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro CENTRO	
Cidade / UF APODI - RN			CEP 59700-000	Telefone	E-mail

Serviços prestados

Atividade econômica municipal
77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aliquota
2,36 %

Descrição do serviço
Locação de estrutura de som de médio porte para eventos com potência mínima de 41200 WATS.

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
3.05		1,00000	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00	R\$ 0,00	R\$ 1.754,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 1.754,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 1.754,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 1.754,00	% alíquota do ISSQN 2,36	Valor total do ISSQN R\$ 41,39	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Data/hora de emissão da NFS-e: 23/02/2023 - 11:19:06
Recebi(emos) de E PEREIRA TORRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Data

Nome e número do CPF do Recbedor

Código de autenticidade:



69af f5a2 7bc2 d8b9 93ba 44f8 6135 a600

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
66



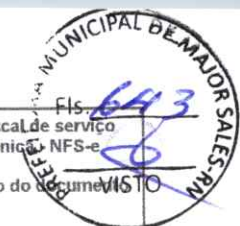
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
Número do documento: 64



2E BATERIAS

Razão social: E PEREIRA TORRES
CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64 Inscrição Municipal: 3365
Rua: MANOEL NOGUEIRA, 71 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - APODI - RN - CEP: 59700-000
Telefone: E-mail:
Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 - 11:04:31	Código de autenticidade bb1b 6767 3b00 cf87 2201 fd6d 400b 917a
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APODI - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 08.349.011/0001-93	Inscrição estadual	Inscrição municipal 7317	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Endereço Rua PRACA FRANCISCO PINTO	Número 56	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro CENTRO		
Cidade / UF APODI - RN	CEP 59700-000	Telefone	E-mail		

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Aliquota 2,36 %
--	-----------------

Descrição do serviço
Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.

Item de LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
3.05		15,00000	R\$ 429,00	R\$ 6.435,00	R\$ 0,00	R\$ 6.435,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
--------------	-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------------------	----------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 6.435,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 6.435,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 6.435,00	% alíquota do ISSQN 2,36	Valor total do ISSQN R\$ 151,87	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00	ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 23/02/2023 - 11:04:31
Recebi(emos) de E PEREIRA TORRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 64

Data

Nome e número do CPF do Recebedor



Código de autenticidade:



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Praça Francisco Pinto, 56

Nota fiscal de serviço eletrônico NFS-e

Número do documento

VISTO



2E BATERIAS

Razão social: E PEREIRA TORRES

CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64

Rua: MANOEL NOGUEIRA, 71 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - APODI - RN - CEP: 59700-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 - 11:35:41	Código de autenticidade 989b 3b0f 9f75 2994 311a 0e57 1553 9d43
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APODI - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefapodi-rn/#autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 08.349.011/0001-93	Inscrição estadual	Inscrição municipal 7317	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Endereço Rua PRACA FRANCISCO PINTO		Número 56	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro CENTRO	
Cidade / UF APODI - RN		CEP 59700-000	Telefone	E-mail	

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Alíquota 2,36 %
---	--------------------

Descrição do serviço
Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
3.05		4,00000	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

Descrição do serviço
Locação de estrutura de som de grande porte sistema (tipo Fly com 82400 WTS RMS) com console digital 48 canais entradas e 16 saídas (PA), console digital 48 entradas e 24 saídas (MONITOR)

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
3.05		2,00000	R\$ 8.600,00	R\$ 17.200,00	R\$ 0,00	R\$ 17.200,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 26.200,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 26.200,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 26.200,00	% alíquota do ISSQN 2,36	Valor total do ISSQN R\$ 618,32	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 23/02/2023 - 11:35:41

Recebi(emos) de E PEREIRA TORRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
69



Código de autenticidade:



989b 3b0f 9f75 2994 311a 0e57 1553 9d43

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefapodi-rn/#autenticidade>



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Praça Francisco Pinto, 56



2E BATERIAS

Razão social: E PEREIRA TORRES

CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64

Rua: MANOEL NOGUEIRA, 71 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - APODI - RN - CEP: 59700-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 - 11:28:01	Código de autenticidade 7455 f2b5 f8b2 6706 b777 f90e d498 1416
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APODI - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 08.349.011/0001-93	Inscrição estadual	Inscrição municipal 7317	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Endereço Rua PRACA FRANCISCO PINTO		Número 56	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro CENTRO	
Cidade / UF APODI - RN		CEP 59700-000	Telefone	E-mail	

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Aliquota 2,36 %
---	--------------------

Descrição do serviço
Locação de trio elétrico - Caminhão trio elétrico com carreta com: 3 eixos, 25 mts por 3,25 mts (medida nacional).

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
3,05		4,00000	R\$ 37,350,00	R\$ 149,400,00	R\$ 0,00	R\$ 149,400,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 149.400,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 149.400,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 149.400,00	% alíquota do ISSQN 2,36	Valor total do ISSQN R\$ 3.525,84	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 23/02/2023 - 11:28:01
----------------------------------	--

Recebi(emos) de E PEREIRA TORRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e 68



Código de autenticidade:



7455 f2b5 f8b2 6706 b777 f90e d498 1416

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>



Prefeitura Municipal de Apodi-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
Praça Francisco Pinto, 56

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

VISTO



2E BATERIAS

Razão social: E PEREIRA TORRES

CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64

Inscrição Municipal: 3365

Rua: MANOEL NOGUEIRA, 71 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - APODI - RN - CEP: 59700-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 23/02/2023 - 10:55:58	Código de autenticidade 3a6e 3625 e7a7 14b3 68d6 b77f 8a1b ef3e
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APODI - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 08.349.011/0001-93	Inscrição estadual	Inscrição municipal 7317	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		
Endereço Rua PRACA FRANCISCO PINTO		Número 56	Complemento SEM COMPLEMENTO	Bairro CENTRO	E-mail
Cidade / UF APODI - RN		CEP 59700-000	Telefone		

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Aliquota 2,36 %
---	--------------------

Descrição do serviço
Estrutura treliça em alumínio Box truss Q30 (30x30cm) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palco, pátios e aplicações que requerem robustez e resistência.

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço R\$ 22,90	Valor bruto do serviço R\$ 2.290,00	Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 2.290,00
3.05		100,00000				

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 2.290,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 2.290,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 2.290,00	% alíquota do ISSQN 2,36	Valor total do ISSQN R\$ 54,04	% abatimento 100,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 0,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 23/02/2023 - 10:55:58

Recebi(emos) de E PEREIRA TORRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

_____/_____/_____
Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
63



Código de autenticidade:



3a6e 3625 e7a7 14b3 68d6 b77f 8a1b ef3e

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade>



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 9152421/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: E PEREIRA TORRES
CPF/CNPJ: 35.299.650/0001-64
RG:
Endereço: Rua Manoel Nogueira, nº 71, CENTRO, Apodi/RN, 59700-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/03/2023 14:53. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **9152421/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 68726cef08e7f94bee2ccc1ef6bc1b14

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 22 de Março de 2023 às 14:53



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

E PEREIRA TORRES ME

CNPJ: 35.299.650/0001-64
RUA MANOEL NOGUEIRA , 71 - CENTRO, 59700-000
Apodi - RN

NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991

Balanco Patrimonial

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991

Página 7 de 10



Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***	678.257,45 D	707.647,51 D
1.01	Ativo Circulante	562.799,11 D	585.889,17 D
1.01.01	Disponibilidades	126.561,67 D	19.950,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	104.069,77 D	17.763,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	104.069,77 D	17.763,60 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	104.069,77 D	17.763,60 D
1.01.01.02	Bancos	1.416,75 D	2.186,78 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.416,75 D	2.186,78 D
1.01.01.02.01.0701	Banco do Brasil S/A	1.416,75 D	2.161,03 D
1.01.01.02.01.0702	Banco do Nordeste	0,00	25,75 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	21.075,15 D	0,00
1.01.01.03.02	Banco do Nordeste	21.075,15 D	0,00
1.01.01.03.02.0001	Aplicações financeiras - Banco do Nordeste	21.075,15 D	0,00
1.01.03	Clientes	390.003,30 D	519.654,65 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	390.003,30 D	519.654,65 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	390.003,30 D	519.654,65 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	390.003,30 D	519.654,65 D
1.01.15	Estoques	46.234,14 D	46.234,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	46.234,14 D	46.234,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	46.234,14 D	46.234,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	46.234,14 D	46.234,14 D
1.07	Ativo não Circulante	115.458,34 D	121.808,34 D
1.07.04	Imobilizado	115.458,34 D	121.808,34 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.000,00 D	127.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.000,00 D	127.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos e Máquinas	125.000,00 D	125.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.000,00 D	2.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.541,66 C	5.191,66 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	11.541,66 C	5.191,66 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	416,66 C	316,66 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	11.125,00 C	4.875,00 C
2	*** Passivo ***	678.257,45 C	707.647,51 C
2.01	Passivo Circulante	60.203,96 C	73.474,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	60.203,96 C	73.474,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.630,70 C	15.523,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.270,99 C	8.484,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.171,39 C	7.629,35 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.099,60 C	497,99 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	357,52 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.359,71 C	7.038,86 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex Nacional a Recolher	3.359,71 C	7.038,86 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	43.014,71 C	55.853,24 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	43.014,71 C	55.853,24 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento Banco do Nordeste	13.157,61 C	17.853,24 C
2.01.01.07.01.0002	Pronampe	29.857,10 C	38.000,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	4.558,55 C	2.097,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.558,55 C	2.097,76 C
2.01.01.17.01.0008	Parcelamento Dívida Ativa - simples Nacional	517,32 C	2.097,76 C
2.01.01.17.01.0010	Parcelamento Simples nacional	4.041,23 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	68.437,42 C	68.437,42 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	68.437,42 C	68.437,42 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	68.437,42 C	68.437,42 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	68.437,42 C	68.437,42 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
 NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991



Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.03.01.07.01.0001	Financiamento Banco do Nordeste	68.437,42	68.437,42
2.07	Patrimônio Líquido	549.616,07 C	565.735,37 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	529.616,07 C	545.735,37 C
2.07.07.01	Outras Contas	529.616,07 C	545.735,37 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	545.735,37 C	545.735,37 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	545.735,37 C	545.735,37 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	16.119,30 D	0,00
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	16.119,30 D	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 678.257,45 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 50 e 51, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
 TITULAR
 CPF 46510745453
 RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
 COSTA
 CONTADORA
 CPF 026.698.614-58
 CRC/RN 6561

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64

NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991

Estabelecimentos: 0001 - E PEREIRA TORRES ME; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	54.819,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	54.819,00
010.01.03	Vendas de Serviços	27.680,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	27.139,00
(-) 020	Deduções da Receita	3.537,75
020.01	Impostos Faturados	3.537,75
020.01.05	Simples	3.537,75
(=) 030	Receita Líquida	51.281,25
(=) 060	Lucro Bruto	51.281,25
(-) 070	Despesas Operacionais	67.400,55
070.01	Despesas Administrativas	59.222,30
070.02	Despesas com Vendas	3.697,28
070.03	Despesas Tributárias	625,13
070.04	Resultado Financeiro	3.855,84
070.04.01	Receitas Financeiras	(210,08)
070.04.02	Despesas Financeiras	4.065,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(16.119,30)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(16.119,30)
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	(16.119,30)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 52, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561

Fim

DLPA 12/2021

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	545.735,37
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(16.119,30)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	529.616,07

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 53, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561

DMPL/DRA

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	545.735,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.735,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(16.119,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(16.119,30)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	20.000,00	0,00	0,00	529.616,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.616,07

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 54, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991

Página 7 de 10



31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	(16.119,30)
Diminuição em Clientes	129.651,35
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(2.893,02)
Aumento em Outras Contas	2.460,79

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

113.099,82

Atividades Investimento

Diminuição em Imobilizado	6.350,00
---------------------------	----------

Caixa Líquido das Atividades Investimento

6.350,00

Atividades Financiamento

Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(12.838,53)
--	-------------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento

(12.838,53)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 106.611,29

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período 19.950,38

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período 126.561,67

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 55, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64
NIRE: 24100508065 - Data: 11/03/1991

Página 8 de 10,



Nota 1 - Contexto Operacional

E PEREIRA TORRES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Nogueira, 700 - Centro - Apodi - RN, CEP:59700-000, tem como principal objetivo o ramo de atividade: Produção Musical; Atividades de promoção e produção de show artísticos e eventos culturais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A empresa está no regime simplificado - Simples Nacional e contabiliza o tributo pelo regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Corresponde aos valores de caixa, bancos e aplicações financeiras que possam ser sacados a qualquer momento com risco insignificativo de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método de custo médio.

3.3 - Depreciação

A depreciação é calculada sobre o custo pelo método linear com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens, tais como móveis e utensílios, máquinas e equipamentos na taxa de 10%.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 pertencente ao titular Ednesio Pereira Torres.

4.2 - Resultado do Exercício

No exercício de 2021 a empresa obteve um prejuízo de R\$ 16.119,30 (dezesesseis mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

Nota 5 - Eventos subsequentes

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados futuros.

Coronavírus - Covid-19 - A rápida e repentina propagação da epidemia do Covid-19 está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários e sua continuidade operacional.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 56, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E PEREIRA TORRES ME - CNPJ: 35.299.650/0001-64

Mês/Ano: 12/2021



Código	Nome Valores	Expressão	
ET	Endividamento Total (60.203,96 + 68.437,42) / 678.257,45	(c201+c203)/c1	0,19
LC	Liquidez Corrente 562.799,11 / 60.203,96	c101/c201	9,35
LG	Liquidez Geral (562.799,11) / (60.203,96 + 68.437,42)	(c101)/(c201+c203)	4,37
SG	Solvência Geral 678.257,45 / (60.203,96 + 68.437,42)	c1/(c201+c203)	5,27

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; conforme Livro Diário nº 04, pag. 57, autenticado digitalmente na JUCERN sob nº 20220914656 de 15/12/2022.

Apodi-RN, 15 de Dezembro de 2022

EDNESIO PEREIRA TORRES
TITULAR
CPF 46510745453
RG 779.173/SSP-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE O DA ROCHA
COSTA
CONTADORA
CPF 026.698.614-58
CRC/RN 6561



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E PEREIRA TORRES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669861458	MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA DA ROCHA COSTA
46510745453	EDNESIO PEREIRA TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 10:08 SOB Nº 20220917108.
PROTOCOLO: 220917108 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216059999. CNPJ DA SEDE: 35299650000164.
NIRE: 24100508065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
E PEREIRA TORRES - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
Prestador de Serviços		01/03/2023	31/12/2023	278/2023

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
3365		35.299.650/0001-64	11/03/1991
Nome/Razão Social			
PEREIRA TORRES			

Nome Fantasia
2E BATERIAS

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número	Complemento		
Rua Manoel Nogueira, N° 71	Sem Complemento		
Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	Centro	Apodi - RN	59700-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Atividade Econômica	Horário de funcionamento
01.03.13 - OUTRAS ATIV.SERV. NAO	HORÁRIO COMERCIAL

CNAE Código	Descrição da atividade	Principal
0.0.1-9.02	Produção musical	Sim
0.0.1-9.06	Atividades de sonorização e de iluminação	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e	Não
45.3.0-7.03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Não
49.2.9-9.01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,	Não
74.2.0-0.04	Filmagem de festas e eventos	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
77.1.9-5.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,	Não

Assinaturas e vistos
Apodi, Rio Grande do Norte, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não	Não
80.1.1-1.01	Atividades de vigilância e segurança privada	Não
81.1.1-7.00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Não
90.0.1-9.04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Não
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não
25.3.9-0.01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Não

Assinaturas e vistos
Apodi, Rio Grande do Norte, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, n° 71, CENTRO
CEP: 59.700-000. APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ N° 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, N° 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 779.173 E DO CPF N° 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

4. NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, SUBITEM 59.3.5.2 DO EDITAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023

EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO



Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, nº 71, CENTRO
CEP: 59.700-000, APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ Nº 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, Nº 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 779.173 E DO CPF Nº 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

3. ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, SUBITEM 59.3.5.3 DO EDITAL.

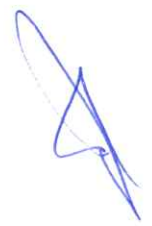
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023



EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO





Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, nº 71, CENTRO
CEP: 59.700-000. APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

59.3.5.4

DECLARAÇÕES


A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ Nº 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, Nº 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 779.173 E DO CPF Nº 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

QUE A LICITANTE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUANDO AS INFORMAÇÕES FOREM OBTIDAS VIA INTERNET, NOS TERMOS DO ANEXO - VI DESTE EDITAL.




POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023



EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO



Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, n° 71, CENTRO
CEP: 59.700-000. APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ N° 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, N° 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 779.173 E DO CPF N° 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

8. NÃO POSSUO EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS SUBMETIDOS A EXECUÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE, DESUMANO OU FORÇADO, NA FORMA DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, SUBITEM 59.3.5.5 DO EDITAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023

EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO



Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, nº 71, CENTRO
CEP: 59.700-000. APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ Nº 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, Nº 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 779.173 E DO CPF Nº 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

6. NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, BEM COMO NÃO SE ENQUADRA NOS DEMAIS IMPEDIMENTOS DO ARTIGO 9º DA LEI 8.666/93, SUBITEM 59.3.5.6 DO EDITAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023

EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO



Tel. (84) **9117-4532**
9666-6229



E PEREIRA TORRES
CNPJ: 35.299.650/0001-64 – Inscrição Estadual: 20.035.127-3
END.: RUA MANOEL NOGUEIRA, n° 71, CENTRO
CEP: 59.700-000. APODI/RN
Fone: (84) 9.9666-6229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004
DATA: 29 DE MARÇO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

ANEXO VI

DECLARAÇÕES

A EMPRESA E PEREIRA TORRES INSCRITA NO CNPJ N° 35.299.650/0001-64, SEDIADA NA RUA MANOEL NOGUEIRA, N° 71, BAIRRO: CENTRO, CEP: 59.700-000, CIDADE DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDNESIO PEREIRA TORRES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 779.173 E DO CPF N° 465.107.454-53. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, DECLARA QUE:

7. ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SUBITEM 59.3.5.4 DO EDITAL.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ATENCIOSAMENTE,

APODI/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2023

EDNESIO PEREIRA TORRES
CPF: 465.107.454-53 – RG: 779.173
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNIC DE MAJOR SALES/

000-00685-PC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004

ADRIANO SANTOS JA LTD A

7 - Rua Arquemedes Gomes de Sousa, s/n - Centro - Cajazeiras-PB -

ADRIANO DOS SANTOS JALES CNPJ: 07.115.086/0001-4

4.9777
MINAÇÃO
-ORRO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.13.004

DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, EM ESPECIAL AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS PROGRAMADOS NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO APROVADAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023/2024, NAS QUANTIDADES, PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME
E PEREIRA TORRES ME 35.299.650/0001-64

EXECUTANTE: GABINETE DA PREFEITA DE MAJOR SALES/RN



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174986/2022

Emissão: 07/04/2022 VISTO

Validade: 31/03/2023

Chave: YWZ66



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUSTAVO BERTOLDO ROLIM
Registro: 1620221403
CPF: 108.907.254-62
Endereço: RUA BOM JESUS, 145, ZONA NORTE, MUNICIPIOS, Cajazeiras, PB, 58900000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: LACERDA & GOLDFARB LTDA-EPP
Data de Formação: 18/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - ME
Registro: 0003424359
CNPJ: 07.115.086/0001-47
Data Início: 22/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174595/2022
Emissão: 02/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: AA2Wx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PABLO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Registro: 1615048960
CPF: 084.***-45
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS
Data de Formação: 18/12/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 25/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - ME

Registro: 0003424359

CNPJ: 07.115.086/0001-47

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIZAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183426/2022
Emissão: 26/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: YY4ZY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - ME

CNPJ: 07.115.086/0001-47

Registro: 0003424359

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 22/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 55.10-8-01 - HOTÉIS; 55.90-6-03 - PENSÕES (ALOJAMENTO); 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 60.10-1-00 - ATIVIDADES DE RÁDIO; 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES; 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 74.20-0-02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 77.39-0-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 90.01-9-04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 20/05/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N, TÉRREO, MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00342435-9DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JÉSSICA BERTOLDO ROLIM

Registro: 1621082458



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YY4ZY
Impresso em: 28/03/2023 às 08:45:40 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Nº 183426/2022
Emissão: 26/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: YY4zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 707.***.***-61

Data Início: 07/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ GUSTAVO BERTOLDO ROLIM

Registro: 1620221403

CPF: 108.***.***-62

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PABLO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Registro: 1615048960

CPF: 084.***.***-45

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ADRIANO DOS SANTOS JALES

CPF: 030.***.***-23

Função: EMPRESÁRIO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



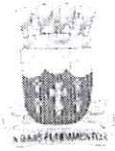
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES - RUA ARQUEMEDES GOMES DE SOUSA, SN - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.115.086/0001-47, prestou serviços à esta edilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Cajazeiras, durante o ano de 2017, de acordo com CONTRATO Nº: 00108/2017-CPL, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00035/2017.

1 Locação de sistema de som de grande porte, conjunto de som composto de: 32 caixas de sub com 2x18 , 24 médios lines array "gradus" mod. la 112- 1x12 e 1 driver 2 Periférico mesa p.a digidesign profile x48 (48 canais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 vias -sb 850 e kf 850, sub com 2x18 na bateria, 4 monitores com 1x12 e 1 driver 2 Periférico mesa de monitor: digidesign profile 48, processador dcx2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts - output p.a.), bateria , amplificador de guitarra - (2x12) valvulado, amplificador de contra-baixo hartke 3500 caixas 4x10 e 2x15 , 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 quantidade 10. UNID/DIA 3

2 Locação de equipamentos de iluminação profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, 06 (seis) mini brut 4000w, 20 moving head Beam 200 5r, 12 Ribaltas de 1m com LED de 3w, 16 par led 3wts, 02 atomics 3000w, 20 par LED de 3wts, 1 canhão seguidor Sport Beam 5r prolit, 1 mesa de luz profissional Avolyte Regia ou Tiger, 03 máquinas de fumaça, 36 placa de LED

AV. JOCA CLAUDINO, Nº SN - TANCREDO NEVES - CEP:58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB,
E-mail: sadm@cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- de alta definição P9, mais sistema de operação computadorizada, com 160 metros de Grid Q50. UNID/DIA 3
- 3 Locação de Palco Treliçado de 16x12m, incluindo Escadas com Corrimão; Pára-peito; com Lonas brancas de teto, laterais e fundos; Hause Mix coberta; 2 camarins 5X5 com ar condicionado piso em tapetes; Área de Serviços; Back Stage; Extintores; Lâmpada de Emergência. Com Documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para Show. UNID/DIA 3
- 4 Locação de banheiros químicos, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 170 litros c/ material de limpeza e higienização. UNID/DIA 96
- 5 Gerador de energia 180 KVA. - 220/380V - Silenciado, motor diesel estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanque de combustível, equipamento silenciado UNID/DIA 6.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras – PB, em 15 de agosto de 2019.



Thyago Souza Macambira
 THYAGO SOUZA MACAMBIRA
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **THYAGO SOUZA MACAMBIRA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/08/2019.

Renelita da R. Moesia
 RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJA18278-DERM
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM.: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AV. JOCA CLAUDINO Nº SN - TANCREDO NEVES
 E-mail: sdm@cajazeiras.pb.gov.br

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.

Renelita da R. Moesia
 RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOE13558-L3YR
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AOE13560-DTL7
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

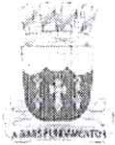
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES - RUA ARQUEMEDES GOMES DE SOUSA, SN - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.115.086/0001-47, prestou serviços à esta edilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, de LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SOM, LUZ, GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONFORME SOLICITAÇÃO, durante o ano de 2018, de acordo com ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2017, e CONTRATOS Nº: 00026/2018-CPL, Nº: 00030/2018-CPL, Nº: 00060/2018-CPL, Nº: 00167/2018-CPL, Nº: 00181/2018-CPL, Nº: 00182/2018-CPL, Nº: 00212/2018-CPL decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00050/2017.

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT.

1 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. Locação/di 25

2 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18

[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.

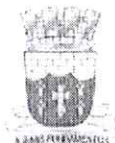


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOE13561-481L
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fis: 586
Visto

polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas para médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico
Locação/di 25

3 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas para médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADM

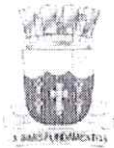
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOE13562-R54B
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,00 FEPU: 0,50 MP: 0,05

Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Bateria completa, 01 Bumbo, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico. Locação/di 18

4 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 5.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01



ESTADO
PREFEITURA
SECRETARIA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.



RENELITA DA ROCHA MORSIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AOE13583-83Y7
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

Banco com Kit de microfones Espalhados abaixo com
800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa
Locação/di 15

5 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE
COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 15.000 pessoas), Descrição:
Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som grande
porte: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12
vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com
ponto de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo
04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas,
entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31
bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com
entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas
balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com
entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01
Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones
com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de
trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância
para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas
para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com no mínimo
03 vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player;
Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA. Toda distribuição
de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da
central de controle; 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08
subgrupos, 12 vias auxiliares master LR, equalização de 04 bandas mais 04
paramétricos, com ponto de INSERT em todos os canais; 12 Equalizadores
gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 04 Canais
de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 04 Canais de
Gates com entradas e saídas balanceadas; 01 Processadores de efeitos com
REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA
de no mínimo 20 bits. Side Fiel Locação/di 15

6 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE
(público até 30.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADM

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 28/03/2023.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOE13584-046F
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 3,13 FARPEN: 1,08 FEPJ: 0,98 MP: 0,05



de serviço de sonorização de super porte para artistas nacionais:
Digital Digidesign Venue, 01- Processador de Sistemas Dolby Lake, 01-
Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik
DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01-
Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Caixas LS Audio
208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06-
Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01
MPX 3400 e 01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potencia c/Amplificadores
Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e
conexões para ligar o sistema. Monitor 01- Console Digital Yamaha PM5D 48
ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ
Gráfico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª, 01-
Rack de Potencia c/Amplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSI 5400 e 01
PSL TABELA DE PADRONIZAÇÃO PARA EVENTOS APOIADOS PELO
MINISTÉRIO DO TURISMO - 2012 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill
com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones
com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10
Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com
Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08-
Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potencia c/Amplificadres
TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000
Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100 mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case
com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o
Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line 01- Bateria Pearl com 01
Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de
Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e
Locação/di 15

7 BANHEIRO QUIMICO COM SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DUAS VEZES POR DIA COM AS
SEGUINTE CARACTERISTICA: MEDIDAS 1,15m DE LARGURA, 1,20m
DE PROFUNDIDADE E 2.30m DE ALTURA, CONTENDO UMA CAIXA
DE COLETA DE 200 LITROS, PORTA PAPEL, TAMPA NOS ASSENTOS
DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO/LIVRE, PISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMIN



ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. Locação/di 130

8 BANHEIRO QUÍMICOS PNE(PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) PARA ATENDER O CARNAVAL DE 2015 BANHEIRO QUIMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) COM 1,50 LARG. X 1.50 DE COMP. E 2,50 DE ALT., COM RAMPA DE ACESSO, ALÇAS DE APOIO, PORTA COM SINALIZAÇÃO OCUPADO/LIVRE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE DEJETOS DE 100 LITROS, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA 2(DUAS) VEZES POR DIA. Locação/di 100

9 Locação de equipamentos de iluminação profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça. Locação/di 20

10 Locação de Palco Treliçado de 10x08m, incluindo Escadas com Corrimão; Pára-peito; com Lonas teto, laterais e fundos; Hause Mix coberta; Área de Serviços; Extintores; Lâmpada de Emergência. Com Documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para Show. Locação/di 20

11 Locação de Palco Treliçado de 14x10m, incluindo Escadas com Corrimão; Pára-peito; com coberturas de lonas no teto, laterais e fundos; Unid/Dia 10 23 Hause Mix coberta; Área de Serviços; Extintores e Lâmpada de Emergência. Com Documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para Show. Locação/di 20

12 Locação de Barraca (Tenda) 5x5 Tipo Pirâmide - Coberta com Lona Branca, anti-chama nova ou semi-nova (Completa); com fechamento de 01 metro de altura. Locação/di 80

13 Locação de Barraca (Tenda) 6x6 Tipo Pirâmide - Coberta com Lona Branca, anti-chama nova ou semi-nova (Completa); com fechamento de 01 metro de altura. Locação/di 60

14 Locação de telão de 200 polegadas, armação em estrutura metálica, 3000 ansi lumens. Locação/di 25



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



15 Locação de Telão 3x2m e Projetor de 2200 Lumens
 Locação/di 25

16 Gerador de energia 300 KVA. 220/380V Silenciado,
 motor diesel estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo,
 tanque de combustível, equipamento silenciado Locação/di 30

17 Locação de Grupo Gerador - 180 Kva. 220-380v, carenado e
 silenciado a 85db, motor seis cilindros a disel, injeção direta , quadro de
 comando manual, acompanhando de técnico de Platão. Incluso combustível,
 transporte e instalação do mesmo. Modalidade diária. Locação/di 30

18 Grid Q30 de alumínio. Metros 2000

19 Grades de Contenção Q50 Metros 3000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras – PB, em 15 de agosto de 2019.



Thyago Souza Macambira
 THYAGO SOUZA MACAMBIRA
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: THYAGO SOUZA MACAMBIRA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 16/08/2019.

Renelita da Rocha Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJA10275-AQIZ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Renelita da R. Moesia
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOE13566-YFR
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM: 3,13 FARPEN: 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

Renelita da Rocha Moesia

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. DA VERDADE. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 20/03/2023.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Major Sales - Estado do Rio Grande do Norte e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei n° 9.854/99)

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **ADRIANO DOS SANTOS JALES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1695818/SSP-RN e inscrito no CPF sob o n° 030.535.444-23, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.115.086/0001-47**, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.13.004. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ Nº 07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF Nº 030.535.444-23
RG Nº 1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.115.086/0001-47**, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Major Sales - Estado do Rio Grande do Norte e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.13.004

PROponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei
n° 9.854/99)




A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.115.086/0001-47**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **ADRIANO DOS SANTOS JALES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° **1695818/SSP-RN** e inscrito no CPF sob o n° **030.535.444-23**, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

Declaração de ciência das exigências do edital e que
concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n°
07.115.086/0001-47, declara que está ciente de todas as
exigências dispostas no Edital referente ao, **PREGÃO PRESENCIAL**
N° 2023.03.13.004. Declara, ainda, concordar e aceitar as
condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARE LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

**Declaração de cumprimento dos requisitos de
Habilitação**


A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.115.086/0001-47**, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004**.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR



ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

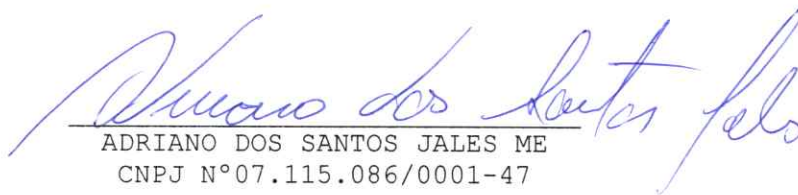
PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n° 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.



ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de Major Sales-RN**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.115.086/0001-47**, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI TRABALHO DEGRADANTE

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, DECLARA, que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ADRIANO DOS SANTOS JALES, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do RG n°1695818 SSP-RN, inscrito no CPF n° 030.535.444-23, residente e domiciliado a Rua João Martins Moreira - S/N - Maria Nazaré Lopes Ferreira, CEP n° 58900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, Rua João Martins Moreira - S/N - Maria Nazaré Lopes Ferreira, CEP n° 58900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba, para fins do disposto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL 2023.03.13.004 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARE LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

Adriano dos Santos Jales

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, nos termos do inciso i, art. 67 da lei 14.133/2021.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROPONENTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.115.086/0001-47, sediada na **RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**, declara não ter recebido do município de **MAJOR SALES-RN** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF N° 030.535.444-23
RG N°1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.13.02.001
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.13.004

PROponente: ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ N°: 07.115.086/0001-47

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A a empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° **07.115.086/0001-47**, Inscrição Estadual n° 16.341.531-5, com sede na Rua **JOÃO MARTINS MOREIRA**, n° **S/N**, Bairro **MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA**, CEP n° **58.900-000**, Cidade **CAJAZEIRAS-PB**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ADRIANO DOS SANTOS JALES ME**, brasileira(a), solteiro(a), profissão **EMPRESÁRIO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n° **030.535.444-23**, residente e domiciliado na Rua **JOÃO MARTINS MOREIRA**, N° **S/N**, CEP n° **58.900-000**, Bairro **MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA**, Cidade **CAJAZEIRAS-PB**, sob as penas da lei, para todos os fins, na qualidade de proponente do Pregão Presencial N° 2023.03.13.004, realizado pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, DECLARA QUE: 1. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, subitens 32.1.7 e 34.6 do edital; 2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, na forma do art. 4°, VII, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, subitens 3.2; 32.1.5; 32.2; 32.2.3 e 34.6 do edital; 3. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial n° 2023.03.13.004, da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, subitem 59.3.5.3 do edital; 4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição, subitem 59.3.5.2 do edital; 5. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009, subitens 32.1.8; 32.2.5; 34.6; 59.3.5.7 e 59.4.5.5 do edital; 6. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9° da Lei 8.666/93, subitem 59.3.5.6 do edital; 7. Está ciente e concorda com as condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, subitem 59.3.5.4 do edital; 8. Não possui em minha cadeia produtiva, empregados submetidos a execução de trabalho degradante, desumano ou forçado, na forma do disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, subitem 59.3.5.5 do edital. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI CAJAZEIRAS - 29 DE MARÇO DE 2023.

CNPJ: 07.115.086/0001-47

RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME CNPJ: 07.115.086/0001-47
Rua João Martins Moreira, S/N - Bairro Maria Nazaré Lopes Feirreira - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
83 9.9305.9337 / 9.9614.9777 / 3531.2867 - E-mail: adri_son@hotmail.com



Adriano dos Santos Jales

ADRIANO DOS SANTOS JALES ME
CNPJ Nº 07.115.086/0001-47
ADRIANO DOS SANTOS JALES
CPF Nº 030.535.444-23
RG Nº 1695818 - SSP-RN
DIRETOR

ADRIANO DOS SANTOS JALES - EIRELI
CNPJ: 07.115.086/0001-47
RUA: MARIA DE NAZARÉ LOPES FERREIRA
CAJAZEIRAS - PB 58900-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.115.086/0001-47, com sede na Rua João Martins Moreira, S/N, Térreo, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, na cidade de Cajazeiras/PB, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Major Sales – RN, 29 de março de 2023.


Maria Enilde Isidro
Secretaria Municipal de Finanças



Município
Aprovado

Fone: (84) 3388-0111
pmmsales@uol.com.br

prefeiturademajorsales
www.majorsales.rn.gov.br



Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.115.086/0001-47, com sede na Rua João Martins Moreira, S/N, Térreo, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, na cidade de Cajazeiras/PB, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Administração.

Major Sales – RN, 29 de março de 2023.


João Germano da Silveira
Secretário Municipal de Administração
João Germano da Silveira
Secretário Administração e
Planejamento
CPF: 837.162.544-87

